

Antônio Waldez Góes da Silva  
Governador  
João Bosco Papaléo Paes  
vice-Governador



Macapá-Amapá  
27 de Agosto de 2015 - Quinta feira  
Circulação: 04.09.2015 às 15:00h  
Tiragem: 500 exemplares com 28 páginas  
Nº 6028

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 4276 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Maria Lenyr Monteiro Ferreira da função comissionada de Chefe do Serviço de Apoio a Diagnóstico/HELJ, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4277 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Nomear Márcio Luiz Sousa da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe GSM01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço de Apoio a Diagnóstico/HELJ, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4278 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 2784, de 25/05/15,

RESOLVE:

Exonerar Benedito Pinto de Oliveira do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Integração", Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4279 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com

**PODER EXECUTIVO**

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador  
**João Bosco Papaléo Paes**  
Vice-Governador

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvan Pinheiro Borges  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambraia Barbosa  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda M. Duarte  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros  
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior  
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno  
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães  
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza  
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

**Secretarias de Estado**

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares  
Cultura: Disney Furtado da Silva  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade  
Educação: Conceição Corrêa Medeiros  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: André Rocha  
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão  
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
SDC: Alcir Figueira Matos  
Saúde: Renilda Nascimento da Costa (interina)  
Segurança: Cel RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo  
Setrap: Odival Monterozo Leite  
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão  
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento  
SEGOV: Renilda Nascimento da Costa  
Relações Institucionais: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Amprev: Arnaldo Santos Filho  
ADEAP: Eliezer Viterbino da Silva  
SIAC - Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra  
EAP: Cristiane Vilhena de Souza  
Iapen: Jefferson Dias Picanço  
Detran: Inácio Monteiro Maciel  
Diagro: Otacilio Pereira Barbosa  
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro  
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa  
IPEM: José dos Santos Pereira Neto  
Jucap: Gilberto Laurindo  
Lacen: José Jeová Freitas Marques  
Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira  
Procon: Vicente da Silva Cruz  
Prodap: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
Rurap: José Maria Darmasso Lima  
IMAP: Luis Henrique Costa  
IEF: Marcos da Silva Tenório  
UEAP: Perseu da Silva Aparício  
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

**Fundações Estadual**

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
Feria: Alba Nize Colares Caldas

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
Caesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito  
CEA: Angelo do Carmo  
Gasap: Odimir Barriga Dias

os Decretos nºs 2648, de 19/05/15 e 2784, de 25/05/15.

**RESOLVE:**

Nomear Amaury Gurjão Faustino Viana para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Integração", Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4280 de 27 de Agosto de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.698.059,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º da Lei nº 1.856, de 19 de janeiro de 2015, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.698.059,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Cinquenta e Nove Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

  
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 4280 de 27 de agosto de 2015...

**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0172.2633	160030	0	225	3390.30	162.416	1.370.262
	160030	0	225	3390.39	1.207.846	

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0173.1262	160030	0	225	3390.30	340.365	1.327.797
	160030	0	225	3390.36	340.365	
	160030	0	225	3390.39	340.366	
	160030	0	225	4490.52	306.701	

DECRETO Nº 4281 de 27 de agosto de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR 1...  
VALOR DE R\$ 2.475.945,00 PARA O  
FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º da Lei n.º 1.856, de 19 de janeiro de 2015, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2015.

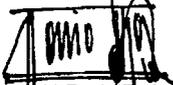
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.475.945,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Excesso de Arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

  
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 4281 de 27 de agosto de 2015....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
03.301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0172.2633	160030	0	225	3390.30	450.000	2.250.698
	160030	0	225	3390.39	1.800.698	

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
03.302 - FUNDO DE APOIO AOS JUZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0173.1262	160030	0	225	3390.30	100.000	225.247
	160030	0	225	3390.33	36.745	
	160030	0	225	3390.39	88.502	

DECRETO Nº 4282 de 27 de agosto de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 11.746.223,00 PARA O  
FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 1.856, de 19 de janeiro de 2015, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.746.223,00 (Onze Milhões, Setecentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

  
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 4282 de 27 de agosto de 2015....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
01.122.0151.2564	160000	0	101	3390.37	1.900.000	7.000.000
	160000	0	101	3390.39	5.100.000	

06.000 - GABINETE DO GOVERNADOR  
06.202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
23.122.0780.2246	160000	0	108	3390.37	103.151	103.151

ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Diretor

Zilma Vale de Almeida  
Chefe da Divisão Administrativa

Mary Sônia Ataíde  
Chefe da Divisão de Comercialização

Elaine Alencar Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de  
Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA CI/REMESA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar .....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado .....	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor .....	R\$ 8,00
Página Exclusiva .....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento .....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

12.000 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO  
12.101 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.3014.2845	160030	0	101	4490.52	5.000	5.000

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0990.2526	160030	0	107	3390.37	1.731.904	2.451.904
	160030	0	107	3390.39	720.000	

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
16.482.0440.1174	160000	0	107	4490.51	355.000	355.000

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
20.205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.122.0360.2786	160000	0	240	4490.51	1.000.000	1.000.000

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE  
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
26.782.0430.2817	160050	3	101	4490.51	500.000	500.000

36.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
36.101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.122.0380.2014	160000	0	101	3390.37	246.116	246.116
06.182.0340.2267	160000	0	101	3390.30	80.000	85.052
	160000	0	101	3390.39	5.052	

ANEXO II - ANULAÇÃO

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
01.122.0151.2564	160000	0	101	3190.13	7.000.000	7.000.000

06.000 - GABINETE DO GOVERNADOR  
06.202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
22.661.0760.1054	160000	0	108	3390.39	12.989	12.989
22.661.0760.1067	160000	0	108	3390.39	12.989	12.989
22.661.0760.2227	160000	0	108	3390.39	12.989	12.989
22.661.0750.2253	160000	0	108	3390.39	12.228	12.228
23.692.0530.2000	160000	0	108	3390.39	12.989	12.989
23.692.0530.2011	160000	0	108	3390.39	12.989	12.989
23.692.0530.2039	160000	0	108	3390.39	12.989	12.989
23.693.0530.2001	160000	0	108	3390.39	12.989	12.989

12.000 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO  
12.101 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.3014.2846	160000	0	101	3390.36	5.000	5.000

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.451.0450.1273	160000	0	107	4490.51	355.000	355.000

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
20.205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.122.0380.2591	160000	0	240	3390.39	1.000.000	1.000.000

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE  
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
15.782.0430.1297	160030	0	101	4490.92	500.000	500.000

36.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
36.101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.122.0380.2010	160000	0	101	3390.33	50.000	70.000
	160000	0	101	3390.92	20.000	
06.128.0340.2019	160000	0	101	3390.15	76.116	76.116
06.182.0340.1070	160000	0	101	4490.52	1.000	1.000
06.182.0340.2260	160000	0	101	3390.30	139.000	169.000
	160000	0	101	3390.92	30.000	
06.182.0340.2267	160000	0	101	4490.52	1.000	1.000
06.182.0340.2334	160000	0	101	3390.15	5.052	11.052
	160000	0	101	3390.30	2.000	
	160000	0	101	3390.32	1.000	
	160000	0	101	3390.36	1.000	
	160000	0	101	3390.39	1.000	
06.302.0340.2016	160000	0	101	3390.30	1.000	3.000
	160000	0	101	3390.39	1.000	
	160000	0	101	4490.52	1.000	

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
90.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
99.999.1130.1263	160000	0	107	9999.99	2.451.904	2.451.904

DECRETO Nº 4283 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear Emmanuely da Silva Barata para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Regional/Coordenadoria de Articulação Regional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4284 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

## RESOLVE:

Nomear Roselia Barreiro Ferreira para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Regional/Coordenadoria de Articulação Regional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4285 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2229/2015-GAB/SEED,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
E. E. JARILÂNDIA	José Cordeiro Cantídio Junior	Diretor	CDI-3
E. E. IVANILDO FORTES DA SILVA	Charles Augusto Mendes Gomes	Diretor	CDI-3

Macapá, 27 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4286 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2203/2015-GAB/SEED,

## RESOLVE:

Nomear Elisnara Cardoso Carneiro, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 18, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Ensino da Educação Básica, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 27 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4287 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Exonerar Maria Aparecida Ataíde Barreto da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Maria Merian dos Santos Cordeiro Fernandes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 27 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4288 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2158/2015-GAB/SEED,

## RESOLVE:

Nomear José Jeová Nascimento de Souza, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 06, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Maria Merian dos Santos Cordeiro Fernandes, Código CDI-3 da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 27 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4289 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2506/2015-GAB/DETRAN-AP,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do servidor Reginaldo Caldas da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Sinalização/Núcleo de Engenharia/Coordenadoria Técnica, editada através do Decreto nº 3961, de 10 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6015, de 10 de agosto de 2015.

Macapá, 27 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4290 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3026/2015-SESA,

## RESOLVE:

Nomear Jim Davis Rocha de Almeida, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe 3º, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá; para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/UAP/DE/CVS, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 27 de agosto de 2015.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4291 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3012/2015-SESA,

RESOLVE:

Nomear Patrícia Karenina Costa Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe 3º, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/CAH, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 27 de agosto de 2015.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4292 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0384, de 20/01/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3006/2015-SESA,

RESOLVE:

Nomear Nara Rita Carmo de Sousa para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Licitação", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 26 de agosto de 2015.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4293 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1449/2015-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SD PM Rafael dos Santos Menezes para exercer a função comissionada de Motorista do Secretário/Gabinete, Código

CDI-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 30 de maio de 2015.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, para todos os efeitos, quando ocupado por Policial Militar, conforme o Decreto nº 2053, de 23/04/15.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4294 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar Roberto de Almeida Pinheiro do cargo em comissão de Gerente do Núcleo/Núcleo de Pagamentos/Coordenadoria da Gestão Financeira, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 14 de agosto de 2015.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4295 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1655/2015-6AB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 14 de agosto de 2015:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Roberto de Almeida Pinheiro	Gerente de Núcleo/Gabinete Executivo	CDS-2
Divaneide Ramalho Trindade - Assistente Administrativo, Matrícula nº 1082531, Quadro: GEA	Secretário Executivo/Gabinete Executivo	CDI-2
Wellington Correa de Oliveira - Assistente Administrativo, Matrícula nº 1054481, Quadro: GEA	Secretário Executivo/Gabinete Executivo	CDI-2

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4296 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c a Lei nº 1.184 de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1124/2015-DIPRE/IMAP,

## RESOLVE:

Exonerar Iraneide do Socorro Balieiro Ferreira do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Assessoria de Ordenamento Territorial/Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial, Código F65-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4297 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184 de 04 de janeiro de 2008,

## RESOLVE:

Nomear Diego Luiz Reis Pacheco para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Assessoria de Ordenamento Territorial/Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial, Código F65-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

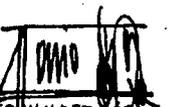
DECRETO Nº 4298 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2620/2015-GAB/DETRAN-AP,

## RESOLVE:

Exonerar Cristiane Lobato Alencar do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Infração/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F65-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4299 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2620/2015-GAB/DETRAN-AP,

## RESOLVE:

Nomear Cristiane Lobato Alencar para exercer o cargo em comissão de Gerente/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F65-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4300 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2649/2015-GAB/DETRAN-AP,

## RESOLVE:

Exonerar Enderson Costa Baia do cargo em comissão de Gerente/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F65-2, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 24 de agosto de 2015.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4301 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 8041, de 30 de dezembro de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2702/2015-GAB/DETRAN-AP,

## RESOLVE:

Nomear Roff Anderson Lima de Miranda para compor a 1ª Turma de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, como representante do Departamento Estadual de Trânsito, em substituição a Rubens Belnimeque de Souza.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4302 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.183/2015-GAB/PRESI/FCRIA,

## RESOLVE:

Exonerar Rafael Branco Couto Vasconcelos do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica, Código F65-2, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 19 de

agosto de 2015.

Macapá, 27 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4303 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.183/2015-GAB/PRESI/FCRIA,

RESOLVE:

Nomear Adrielle Silva de Medeiros para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica, Código F65-2, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 19 de agosto de 2015.

Macapá, 27 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4304 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.141/2015-GAB/PRESI/FCRIA,

RESOLVE:

Nomear Adriana Braga Gomes, ocupante do cargo de Monitor Social, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Medidas Socioeducativas de Internação Feminina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado, Código F61-3, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 10 de agosto de 2015.

Macapá, 27 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4305 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.142/2015-GAB/PRESI/FCRIA,

RESOLVE:

Nomear Diogo da Luz Costa para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Estudos e Pesquisas/Coordenadoria de Políticas

Estratégias de Desenvolvimento do Atendimento Socioeducativo, Código F65-2, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 11 de agosto de 2015.

Macapá, 27 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4306 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.193/2015-GAB/PRESI/FCRIA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Renata Leite da Silva Nascimento do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código F65-3, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2015.

Macapá, 27 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4307 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.193/2015-GAB/PRESI/FCRIA,

RESOLVE:

Nomear Shaula Vitoria Maciel Lopes para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código F65-3, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2015.

Macapá, 27 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4308 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.160/2015-GAB/PRESI/FCRIA,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão e da função comissionada da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 13 de agosto de 2015:

DECRETO Nº 4311 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Raimundo Benedito Monteiro Vasconcelos	Responsável por Atividade Nivel III/ Núcleo de Medidas Socioeducativas de Semiliberdade/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado	F6I-3
Elisandro das Neves Reis	Chefe de Unidade/Unidade de Formação e Qualificação Profissional/ Núcleo de Medidas Especificas de Proteção/Coordenadoria de Ações Sociopedagógicas de Meio Aberto	F6S-1

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4309 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.160/2015-GAB/PRESI/FCRIA,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão e as funções comissionadas da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 13 de agosto de 2015:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Sérgio Adriane Pereira Mendonça - Psicólogo, Quadro: GEA	Responsável por Atividade Nivel III/ Núcleo de Medidas Socioeducativas de Semiliberdade/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado	F6I-3
Raimundo Benedito Monteiro Vasconcelos - Educador Social, Quadro: GEA	Responsável por Atividade Nivel III - Tesouraria/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F6I-3
Suelen Gomes da Silva	Chefe de Unidade/Unidade de Formação e Qualificação Profissional/Núcleo de Medidas Especificas de Proteção/Coordenadoria de Ações Sociopedagógicas de Meio Aberto	F6S-1

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4310 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.199/2015-GAB/PRESI/FCRIA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Júnior Gomes da Silva da função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III/Comunicações Administrativas/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F6I-3, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 31 de agosto de 2015.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.199/2015-GAB/PRESI/FCRIA,

RESOLVE:

Nomear Renata Leite da Silva Nascimento, ocupante do cargo de Educador Social; Classe 3ª, Padrão 3, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III/Comunicações Administrativas/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira. Código F6I-3, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 31 de agosto de 2015.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4312 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.148/2015-GAB/PRESI/FCRIA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Eloi Nolasco do Nascimento da função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III - Material e Patrimônio/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F6I-3, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 11 de agosto de 2015.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4313 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.148/2015-GAB/PRESI/FCRIA,

RESOLVE:

Nomear Keyla Aparecida dos Santos Silva, ocupante do cargo de Educador Social, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III/ Material e Patrimônio/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F6I-3, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 11 de agosto de 2015.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4314 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar Gheysa de Oliveira Benjamin da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Medidas Cautelar/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado, Código F6I-3, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 24 de agosto de 2015.

Macapá, 27 de agosto de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4315 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.201/2015-GAB/PRESI/FCRIA,

RESOLVE:

Nomear Gheysa de Oliveira Benjamin para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Medidas Socioeducativas de Internação Masculina/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado, Código F6S-2, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 24 de agosto de 2015.

Macapá, 27 de agosto de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4316 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Rosinaldo Santana Rosa da função comissionada de Diretor da E. E. Profº Raimundo Pereira da Silva, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 27 de agosto de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4317 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Raimunda Costa Lemos Lopes, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 16, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Profº Raimundo Pereira da Silva, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 27 de agosto de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4318 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2282/2015-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Ana Alves Teixeira, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 11, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Maria Bernadete Almeida do Nascimento, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 27 de agosto de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4319 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

Table with 4 columns: ESCOLA, SERVIDOR, CARGO/FUNÇÃO, and CÔD. It lists three schools and their respective staff members and roles.

Macapá, 27 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4320 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Jazer das Neves Bittencourt da função comissionada de Diretor da E. E. Bacaba, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 27 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4321 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Jociane Picanço da Costa, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Bacaba, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 27 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4322 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2251/2015-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Isabel Socorro Tavares do Nascimento da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Raimunda dos Passos Santos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 27 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4323 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2228/2015-GAB/SEED,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3608, de 14 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5996, de 14 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Jesiel Ribeiro Rabelo"

Leia-se:

"Gesiel Ribeiro Rabelo"

Macapá, 27 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4324 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3005/2015-SESA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3385, de 02 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5988, de 02 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Dausdeni Cosme Souza"

Leia-se:

"Dausdeni Cosme Souza dos Santos"

Macapá, 27 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4325 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 303/2015-AFAP, e

Considerando as orientações emanadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os Atos de responsabilidade da Senhora Regina Célis Martins Ferreira - Presidente, Senhora Marciane Costa do Espírito Santo - Membro, Senhor José Carlos Bastos Ferreira - Membro, Senhor Gilberto Oliveira do Nascimento - Membro e Senhor Francisco de Assis Sousa Costa - Membro, praticados à frente do Conselho de Administração da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, nomeados através do Decreto nº 1883, de 13 de abril de 2015, até a homologação dos membros junto ao Banco Central do Brasil - BACEN.

Art. 2º Os Atos Convalidados equivalem aos praticados a partir da data de nomeação dos membros do Conselho de Administração da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4326 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 304/2015-AFAP, e

Considerando as orientações emanadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os Atos de responsabilidade da Senhora Oneide da Cruz Pinheiro - Membro Titular, Senhor Francisco Robério de Oliveira - Membro Titular, Senhor Adalberto Conceição do Carmo Pinto - Membro Titular, Senhora Rosana Pamplona da Silva Araújo - Membro Suplente, Senhor Alberto Jorge de Oliveira - Membro Suplente e Senhor Mário de Jesus Lucien - Membro Suplente, praticados à frente do Conselho Fiscal - CONFIS da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, nomeados através do Decreto nº 1882, de 13 de abril de 2015, até a homologação dos membros junto ao Banco Central do Brasil - BACEN.

Art. 2º Os Atos Convalidados equivalem aos praticados a partir da data de nomeação dos membros do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4327 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 314/33499/15-SEAD,

RESOLVE:

Homologar a licença com vencimentos do servidor Alonzo de Sá Ribeiro Aymoré, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico, Classe "3ª", Padrão V, Grupo Saúde, Cadastro nº 709220, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para cursar Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Nefrologia (Residência Médica), na Universidade do Estado do Pará - UFPA/PA, a contar de março de 2015 a fevereiro de 2017.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4328 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2910/2015-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Autorizar Maria Goreth da Silva e Sousa, Secretária de Estado da Administração, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos relacionados à transposição dos servidores do Estado do Amapá para o quadro da União, no período de 02 a 04 de setembro de 2015.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4329 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2910/2015-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Designar Suellem Amoras Tavora Furtado, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Administração, durante o impedimento da titular, no período de 02 a 04 de setembro de 2015.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4330 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 682/2015-GAB/CGE,

RESOLVE:

Autorizar Otmi Miranda de Alencar Júnior, Controlador-Geral do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belo Horizonte-MG, a fim de participar do XI Encontro Nacional de Controle Interno "Controle e Transparência contra a Corrupção", do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, no período de 08 a 11 de setembro de 2015.

Macapá, 27 de agosto de 2015

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4331 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 682/2015-GAB/CGE,

RESOLVE:

Designar Carlos Alberto Nery Matias, Controlador Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Controlador-Geral do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 08 a 11 de setembro de 2015.

Macapá, 27 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4332 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 338/2015-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Gilberto Ubaiara Rodrigues, Secretário de Estado da Comunicação, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador, no período de 20 a 22 de julho de 2015.

Macapá, 27 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4333 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 912/2015-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Antônio Pinheiro Teles Júnior, Secretário de Estado do Planejamento, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Planejamento, para adesão da rede SICONV, no período de 25 a 27 de agosto de 2015.

Macapá, 27 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 4334 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 912/2015-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Homologar a designação de Otávio Augusto Magalhães da Fonseca, Secretário Adjunto, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Planejamento, durante o impedimento do titular, no

período de 25 a 27 de agosto de 2015.

Macapá, 27 de agosto de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

## Secretarias Extraordinárias

### Políticas para as Mulheres

Maria Silvana Mendes Duarte

PORTARIA 016/2015 - GAB/SEPM

A Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0055 de 02 Janeiro de 2015 e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009 e a lei 1.764 de 2013,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento de Stefanni Nathaly Amorim Marques, Assessora Técnica/SEPM, Uberdan Dias Rodrigues, Assessor Técnico/SEPM da sede de suas atribuições, até o município de Cutias do Araguari e Aldeia Uaçá (Olapoque), no período de 01 a 06 de Setembro de 2015, para participar das Conferências Municipais e Conferência Livre das Mulheres Indígenas.

Macapá 26 de Agosto de 2015



MARIA SILVANA MENDES DUARTE  
Secretaria/SEPM  
Decreto 0055/2015

PORTARIA 017/2015 - GAB/SEPM

A Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0055 de 02 Janeiro de 2015 e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009 e a lei 1.764 de 2013,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento de Stefanni Nathaly Amorim Marques, Assessora Técnica/SEPM, Uberdan Dias Rodrigues, Assessor Técnico/SEPM da sede de suas atribuições, até os municípios de Amapá e Itauba do Piririm, no período de 28 a 31 de Agosto de 2015, para participar das Conferências Municipais.

Macapá 26 de Agosto de 2015



MARIA SILVANA MENDES DUARTE  
Secretaria/SEPM  
Decreto 0055/2015

PORTARIA 018/2015 - GAB/SEPM

A Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0055 de 02 Janeiro de 2015 e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009 e a lei 1.764 de 2013,

RESOLVE:

Designar as Servidoras Dalane Gláucia Baia Pinheiro - Coordenadora Técnica/SEPM, Leliana Figueiredo Vieira - Secretária Executiva/SEPM, Otacília Paes Pereira Filha - Coordenadora do CRAM, Patrícia Palheta Lobato Sampalo - Coordenadora do CAMUF, Maria do Carmo Góes - Psicopedagoga e Marilene dos Santos Costa - Assistente Técnica Pedagógica, Malany do Carmo Silva - Assessora Nível II e José Augusto da Silva Miranda - Unidade de Finanças, para comporem a Comissão do Plano de Gestão da Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

Macapá 26 de Agosto de 2015

  
**MARIA SILVANA MENDES DUARTE**  
 Secretária/SEPM  
 Decreto 0055/2015

PORTARIA - Nº 019/2015 - SEPM

A Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres do Governo do Estado do Amapá, uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0055 de 02 de janeiro de 2015 e tendo em vista a Lei 811 de 20 de fevereiro de 2004 a Lei 1.835 de 16 de outubro de 2009 e a Lei 1.764 de 2013.

RESOLVE:

Conceder adiantamento em nome de **Dalane Glaucia Bala Pinheiro**, Coordenadora Técnica, Código CDS-3, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres, nos termos do Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 0624 de 31 de outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547 de 14 de novembro de 2001, o valor de **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)** destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção administrativa da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

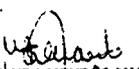
O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento.

A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101, Programa de Trabalho nº 11810114112201202453160030, rcs Elementos de Despesas 33.90.30 - Material de Consumo, o valor de **R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)** e 33.90.36 - Serviços de Terceiro (Pessoa Física), o valor de **R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)**.

O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no item 2º.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de Agosto de 2015.

  
**MARIA SILVANA MENDES DUARTE**  
 Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres  
 Decreto nº 0055/2015

Secretarias de Estado

Administração

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 158 /2014/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998 e pelo Decreto nº 0010, de 02.01.2015; e

Considerando que o art. 7º. do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício de 18 (dezoito) meses para a concessão do benefício de

Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando a Portaria nº. 656/2014, publicada no D.O.E nº. 5744, de 01 de julho de 2014, que normatiza os critérios de Avaliação e Desempenho para efeito de Progressão aos servidores Públicos Cívís do Estado, das Autarquias e Fundações públicas Estaduais;

Considerando que a Ficha de Avaliação e Desempenho exigida para concessão de Progressão, correspondente ao interstício de 01.06.2013 a 01.12.2014, foi encaminhada à Secretaria de Estado da Administração/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor público **Louricledson Nogueira da Silva**, ocupante do Cargo de **Agente Administrativo**, Matrícula 1021923, Grupo Fiscalização e Arrecadação e Apoio as Atividades Operacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado no IPEM, da Classe 3ª I para Classe 3ª II, com efeitos financeiros a contar de 01.12.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2015.

  
**MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA**  
 Secretária de Estado da Administração

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

ATO DECLARATÓRIO Nº 032/2015 - SEFAZ

Aprova Regime Especial para procedimentos nas saídas de mercadorias com o fim específico de exportação, promovida por FIAGRIL LTDA - FILIAL 37.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei nº. 0400/97 - CTE c/c com os artigos 415, 446-E e 505 do Decreto nº. 2.269/98 - RICMS; e; Considerando que a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, equipara a exportação a saída de mercadoria, no mercado interno, para estabelecimento exportador com fim específico de exportação, e; Considerando a necessidade de se estabelecer controle das operações com mercadorias contempladas com a desoneração prevista na mencionada lei, e acordo celebrado entre os Estados através dos Convênios ICMS 83/06 e 84/2009; Considerando o disposto no Parecer Fiscal de nº 114/2015-COTRI/SEFAZ, objeto do pedido formulado no processo nº 28730.0124252015-5 não causa prejuízo ao Erário Estadual, não dificulta ou impede a ação do Fisco, nem contraria norma expressa da legislação;

DECLARA:

**Cláusula Primeira** - Que FIAGRIL LTDA - FILIAL 37, CNPJ (MF) nº 02.734.023/0037-66, Inscrição Estadual (CAD-ICMS) nº 03.048.978-4, estabelecida na Rodovia BR 210, nº 1930, Sala 03, Lagoa Azul, CEP: 68.909-788 Município de Macapá, Estado do Amapá, fica AUTORIZADA a realizar os procedimentos fiscais nas saídas interestaduais de mercadorias para formação de lotes com o fim específico de exportação.  
**Cláusula Segunda** - Por ocasião da remessa para formação de lotes em recintos alfandegados para posterior exportação, o contribuinte deverá emitir nota fiscal em seu próprio nome, sem destaque do valor do imposto, indicando como natureza da

operação "Remessa para Formação de Lote para Posterior Exportação".

**Parágrafo único.** Além dos demais requisitos exigidos, a nota fiscal de que trata o caput deverá conter:

- I - a indicação de não-incidência do imposto, por se tratar de saída de mercadoria com destino ao exterior;
- II - a identificação e o endereço do recinto alfandegado onde serão formados os lotes para posterior exportação.

**Cláusula Terceira** - Por ocasião da exportação da mercadoria o estabelecimento remetente deverá:

- I - emitir nota fiscal relativa a entrada em seu próprio nome, sem destaque do valor do imposto, indicando como natureza da operação "Retorno Simbólico de Mercadoria Remetida para Formação de Lote e Posterior Exportação";
- II - emitir nota fiscal de saída para o exterior, contendo, além dos requisitos previstos na legislação de cada Unidade Federada:
  - a) a indicação de não incidência do imposto, por se tratar de saída de mercadoria com destino ao exterior;
  - b) a indicação do local de onde sairão fisicamente as mercadorias;
  - c) os números das notas fiscais referidas na cláusula primeira, correspondentes às saídas para formação do lote, no campo "Informações Complementares".

**Parágrafo único.** Na hipótese de ser insuficiente o campo a que se refere a alínea "c" do inciso II desta cláusula, poderão os números de notas fiscais serem indicados em relação anexa ao respectivo documento fiscal.

**Cláusula Quarta** - O estabelecimento remetente ficará obrigado ao recolhimento do imposto devido, inclusive o relativo à prestação de serviço de transporte quando for o caso, monetariamente atualizado, sujeitando-se aos acréscimos legais, juros e multa de mora prevista no inciso I do §7º do art. 161 da Lei nº 0400/97, em qualquer dos seguintes casos em que não se efetivar a exportação:

- I - no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da primeira Nota Fiscal de remessa para formação de lote;
- II - em razão de perda, extravio, perecimento, sinistro, furto da mercadoria, ou qualquer outra causa a dano ou avaria;
- III - em virtude de reintrodução da mercadoria no mercado interno;
- IV - em razão de descaracterização da mercadoria remetida, seja por beneficiamento, rebeneficiamento ou industrialização, observada a legislação estadual de cada unidade federada.

§ 1º Em relação a produtos primários e semi-elaborados, o prazo de que trata o inciso I, será de 90 (noventa) dias, exceto quanto aos produtos classificados no código 2401 da NCM/SH em que o prazo poderá ser de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 2º Os prazos estabelecidos no inciso I do caput e no § 1º poderão ser prorrogados, uma única vez, por igual período.

§ 3º O recolhimento do imposto não será exigido na devolução da mercadoria, nos prazos fixados nesta cláusula, ao estabelecimento remetente.

**Cláusula Quinta** - O estabelecimento remetente ficará exonerado do cumprimento da obrigação prevista na cláusula anterior, se o pagamento do débito fiscal tiver sido efetuado pelo adquirente ao Estado do Amapá.

**Cláusula Sexta** - O depositário da mercadoria, recebida com o fim específico de exportação, exigirá o comprovante do recolhimento do imposto para a liberação da mercadoria, na **Cláusula Quarta**.

**Cláusula Sétima** - Para efeitos dos procedimentos disciplinados nas cláusulas anteriores, será observada, conforme a subordinação fiscal do contribuinte, a legislação tributária do Estado do Amapá e o previsto no presente regime especial.

**Cláusula Oitava** - O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

- I - superveniência de norma legal conflitante;
- II - situação em que este Regime Especial vier a

tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;  
 III – inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;

IV – ação fiscal proveniente de:

- a) emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;  
 b) calçamento de documentos fiscais;  
 c) falta de recolhimento do ICMS, se devido;

**Cláusula Nona** - O presente Ato Declaratório não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

**Cláusula Décima** - O Regime Especial ora aprovado terá a duração de 01 (um) ano a contar de sua publicação e sua prorrogação fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento.

Macapá, 01 de julho de 2015.

**JOSENILDO SANTOS ABRANTES**  
 Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO – 003/2015

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda – COFIS/SEFAZ vem, por meio deste edital, com base no Art. 95, da Lei nº 400/97, de 29/12/97, **INTIMAR** o titular ou preposto da empresa abaixo discriminado, para tomar ciência do Auto de Infração nº 314/2015, a comparecer à Secretaria Adjunta da Receita/SEFAZ, sito Av. Raimundo Álvares da Costa, 367 – Centro, Macapá-AP.  
 Considerar-se-á o sujeito passivo intimado do lançamento 30 dias após o decurso do prazo acima previsto, em caso de não comparecimento, conforme prevê o inciso III, do § 2º, do art. 195 da Lei nº 400/97.

O contribuinte poderá pagar o crédito tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30(trinta), a contar da data que for considerada feita intimação, conforme o art.187 da Lei nº 400/97.

#### MANDADO DE PROCEDIMENTO FISCAL

CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL	T.I.F/M/P
03.02616 2-7	K N S ENEIAS EPP	044/201 4

Macapá-AP, 24 de Agosto de 2015.

**Antônio José Dantas Torres**  
 Coordenador da Cofis/Sefaz

**Setrap**

**Odival Monterrozo Leite**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015-CPL/SETRAP

Processo administrativo nº 6.0000138/2015, O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, através de seu PREGOEIRO, nomeado através da Portaria nº 010/2015-SETRAP, de 03 de março de 2015, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que realizará abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015-CPL/SETRAP, critério de julgamento "menor preço global", tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 03 (TRES) MAQUINAS COPIADORAS**, para atender demanda da Secretaria de Transporte - SETRAP, nos termos e condições fixadas no Anexo I do Edital e em seu(s) anexo(s).  
 - **Data de Abertura das propostas:** 16/09/2015 às 08h30min.  
 - **Data e Hora da disputa:** 16/09/2015 às 09hs.

Os interessados em participarem do certame devem retirar o edital através do site : [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Nº da licitação nº 598920.

Maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, KM-0 – São Lázaro, Macapá-AP, de Segunda à Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo Fone/Fax (96) 2101-4905, e-mail: [cpl@setrap.ap.gov.br](mailto:cpl@setrap.ap.gov.br). **Informamos ainda que esta publicação encontra-se disponível no site do Governo do**

Estado do Amapá - <http://www.ap.gov.br>

Macapá (AP), 27 de agosto de 2015.

**Maurice de Lima Souza**  
 Pregoeiro da CPL/SETRAP  
 Portaria nº 010/2015

#### Trabalho e Empreendedorismo

**Marciane Costa do Espírito Santo**

PORTARIA Nº. 068/2015-SETE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memo: nº 028/2015 - NAF/SETE, de 05 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Designar o servidor, Josielson André Andrade Antunes, Gerente de Núcleo CÓD CDS-02, conforme o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 fiscalizar os Serviços de Manutenção dos Veículos Automotores da SETE. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 05/08/2015.

**Marciane Costa do Espírito Santo**  
 Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE

PORTARIA Nº. 069/2015-SETE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memo: nº 028/2015 - NAF/SETE, de 05 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Designar o servidor, Josielson André Andrade Antunes, Gerente de Núcleo CÓD CDS-02, conforme o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 fiscalizar os Serviços de Locação de Veículos da SETE. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 05/08/2015.

**Marciane Costa do Espírito Santo**  
 Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE

#### Educação

**Conceição Corrêa Medeiros**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0049/2014 – SEED**  
**Partes: GEA/SEED e a EMPRESA NOVASEG SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADO LTDA - EPP.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência do CONTRATO Nº 0049/2014-SEED/AP, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 05 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

**ASSINATURA: 03/08/2015**

**ASSINARAM:** A Secretária de Estado da Educação, Sra. **CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS**, e o representante: Sr. **HIGOR ARDASSE MONTEIRO MARQUES**.

**Conceição Corrêa Medeiros**  
 Secretária de Estado da Educação  
 Decreto nº 0012/2015

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0050/2014 – SEED**  
**Partes: GEA/SEED e a EMPRESA QUEIROZ & MACIEL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência do CONTRATO Nº 0050/2014-SEED/AP, por mais

12 (doze) meses contados a partir de 05 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

**ASSINATURA: 03/08/2015**

**ASSINARAM:** A Secretária de Estado da Educação, Sra. **CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS**, e o representante: Sr. **CLAUDEMIRO DA SILVA QUEIROZ**.

**Conceição Corrêa Medeiros**  
 Secretária de Estado da Educação  
 Decreto nº 0012/2015

#### Autarquias Estadual

**Amprev**

**Arnaldo dos Santos Filho**

PORTARIA Nº.150/2015- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0043, de 02 de janeiro de 2015

Considerando o teor do Memo Nº. 134/2015 - DIBEF/AMPREV.

Designar a servidora **Julia Souza Conde**, Assessora de Diretoria da Amapá Previdência - AMPREV, para responder pela Diretoria de Benefícios e Fiscalização, durante o impedimento da **Thular Rafaela Souza Fonseca** no período de 23 à 27/08 de 2015.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2015.

**Jurandir de Oliveira Laranho**  
 Diretor Presidente da AMPREV, em substituição.

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2015.**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Amapá Previdência – AMPREV, situado a Rua Binga Uchôa, nº. dez, Centro, Macapá-AP, as quinze horas e quarenta minutos, teve início a segunda reunião ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, na direção do Presidente, **Marlúcio de Almeida Souza**, o qual cumprimentou os Conselheiros e em seguida fez apresentação do ITEM 01 da pauta – Edital de Convocação número, zero, zero, quatro, de dois mil e quinze, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. ITEM 02 – Verificação de quorum; foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Marlúcio de Almeida Souza**, presente, **Gláucio Maciel Bezerra**, presente, **Vera de Nazaré Ferreira Diniz**, presente, **Anatal de Jesus Pires de Oliveira**, presente, **Raimundo Jorge de Alcântara Penalber**, ausente, **Rodolfo Fernandes da Silva Torres**, ausente. ITEM 03 – Justificativa de ausência; não houve. ITEM 04 – Apreciação e Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2015, realizada no dia 15/05/15; O Presidente colocou em apreciação. Em seguida foi registrada a presença do conselheiro suplente, **Rosival Nazareno Fortunato Monteiro**. A Conselheira Vera sugeriu a seguinte correção no trecho: Onde se lê: "... A Conselheira Vera falou que essas recomendações estão sendo sistemática...", leia-se: "... A Conselheira Vera falou que essas recomendações estão sendo de forma sistemática...". Em seguida o Presidente sugeriu as seguintes correções nos trechos: Onde se lê: "... Após foi declarado eleito por aclamação o Conselheiro **Marlúcio de Almeida** à Presidência do Conselho Fiscal...", leia-se: "... Após foi declarado eleito por aclamação e empossado o Conselheiro **Marlúcio de Almeida** à Presidência do Conselho Fiscal...". Onde se lê: "... foi declarado eleito por aclamação o Conselheiro **Gláucio Maciel Bezerra** à Vice-Presidência do Conselho Fiscal...", leia-se: "... foi declarado eleito por aclamação e empossado o Conselheiro **Gláucio Maciel Bezerra** à Vice-Presidência do Conselho Fiscal...". Onde se lê: "... foi declarada eleita por aclamação a Conselheira Vera de Nazaré Ferreira Diniz à Secretaria do Conselho Fiscal...", leia-se: "... foi declarada eleita por aclamação e empossada a Conselheira Vera de Nazaré Ferreira Diniz à Secretária do Conselho Fiscal...". Em seguida ficando Aprovada, por unanimidade de votos, a ata da 1ª Reunião Ordinária do CFP 2015, com as ressalvas mencionadas acima, ITEM 05 – Apreciação e Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2015, realizada no dia 22/05/15; O Presidente colocou em apreciação. O Conselheiro **Anatal** registrou que às dezesseis

horas e vinte minutos irá se retirar, devido outro compromisso. O Conselheiro Gláucio sugeriu a correção na deliberação do ITEM 05 – Discussão sobre o pedido do Diretor-Presidente sobre o Conselho Fiscal acompanhar as licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, o correto é que a recomendação fosse encaminhada para o Conselho Estadual de Previdência - CEP e a Diretoria Executiva, e não com cópia para o CEP. Todos concordaram. Após ficando aprovada por unanimidade de votos, a ata da 1ª Reunião Extraordinária do CEP 2015, com a ressalva mencionada acima. ITEM 06 – Distribuição dos trabalhos, em razão da nova composição do Conselho em virtude da prestação de contas de 2014, receitas, despesas, investimentos e previdenciário; O Presidente ressaltou que como a auditoria independente irá analisar as contas do período de 2008 a 2013, por este motivo colocou este item para que possam iniciar as análises do exercício de 2014. O Conselheiro Gláucio sugeriu retirar um relator para cada matéria específica, de outra maneira não dá certo, conforme experiências já vividas nesse conselho. O Presidente sugeriu a distribuição em dupla. Após ficou decidido a seguinte distribuição: Receita e Despesas Administrativas e Previdenciárias: Conselheiros, Anatel Oliveira e Vera Diniz. Investimentos e Passivo Atuarial: Conselheiros, Rosival Monteiro, Marliúcio de Almeida e Rodolfo Torres. Dívidas Previdenciárias: Conselheiros, Gláucio Bezerra e Raimundo Penalber. ITEM 07 – Discussão sobre as APR – Autorizações das Aplicações e Resgates da AMPREV, do período de 2012 a 2015; O Presidente informou que solicitou ao Diretor Presidente, através do Memorando nº 29 e 30/2015 – COFISP/AMPREV, as autorizações das aplicações e os processos de credenciamentos das instituições financeiras, do período de 2012 a 2015, para que sejam analisados por este conselho. A Conselheira Vera sugeriu que nas solicitações sejam estipulados prazo. Em seguida ficou decidido retirar este item de pauta e reter a solicitação das autorizações das aplicações, os processos de credenciamentos das instituições financeiras, cópias das atas das reuniões do Comitê de Investimentos e, solicitar ainda, os relatórios trimestrais, previsto na letra "e" do item 5 do regulamento do Comitê de Investimentos da AMPREV, todos do período de 2012 a 2015, no prazo de dez dias úteis. O Conselheiro Gláucio retornou ao item anterior e questionou se a prestação de contas do exercício de 2014 já está neste conselho para análise. O Presidente informou que não, mas já houve a solicitação através do Memorando nº 028/2015 – COFISP/AMPREV. O Conselheiro Monteiro sugeriu recomendar ao CEP alguma sanção para Diretoria Executiva. O Conselheiro Gláucio propôs informar, para que sejam adotadas as providências cabíveis, ao Conselho Estadual de Previdência - CEP que até a presente data não houve o encaminhamento da prestação de contas do exercício de 2014, para emissão do parecer na forma do inciso I do art. 107 da Lei nº 915/2005. O Conselheiro Monteiro sugeriu ainda, consultar o Tribunal de Contas do Estado – TCE se houve o recebimento da prestação de contas da AMPREV do exercício de 2014. O Conselheiro Gláucio propôs fazer os dois encaminhamentos paralelamente, informar ao CEP e consultar o TCE. Após todos concordaram em informar, para que sejam adotadas as providências cabíveis na forma da lei, ao Conselho Estadual de Previdência - CEP que até a presente data não houve o encaminhamento da prestação de contas do exercício de 2014, para emissão do parecer na forma do inciso I do art. 107 da Lei nº 915/2005 e consultar o Tribunal de Contas do Estado – TCE se houve o recebimento da prestação de contas da AMPREV do exercício de 2014. ITEM 08 – Comunicação dos Conselheiros; Não houve. ITEM 09 – O que ocorrer. O Presidente sugeriu recomendar a normatização das diárias. O Conselheiro Gláucio propôs que este conselho recomende ao CEP a criação de regulamentação para as viagens de servidores e Conselheiros da AMPREV, e o desalinhamento das diárias, construindo uma tabela, sendo que as diárias dos servidores não pode ser a mesma do conselheiro, concorda que o corpo administrativo deva ser capacitado, independente de ser cargo comissionado ou celetista. Todos concordaram em fazer o encaminhamento das recomendações. O Presidente informou que, conforme consta na pasta de documentação dos notebooks, foi solicitada a relação analítica dos beneficiários de Diárias, separados por membros do Conselho Estadual de Previdência, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Colaboradores da AMPREV, dos anos de 2012 a 2015. O Conselheiro Gláucio sugeriu solicitar a lista de beneficiários que receberam diárias e não viajaram, dos últimos dos anos. Todos concordaram. O Presidente e a Conselheira Vera informaram que na próxima reunião irão apresentar o relatório geral sobre a participação do 49º Congresso da ABIPEM, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. Após ficou registrado que será confirmada a data da próxima reunião ordinária. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a reunião exatamente às dezesseis horas e trinta minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 23 de junho de 2015.

*Marliúcio de Almeida Souza*  
Marliúcio de Almeida Souza  
Conselheiro Titular/Presidente

*Josilene de Souza Rodrigues*  
Josilene de Souza Rodrigues  
Secretária

#### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - COFISP/REV DO ANO 2015.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Amapá Previdência – AMPREV, situado a Rua Bimba Uchôa, nº. dez, Centro, Macapá-AP, as quinze horas e cinquenta minutos, teve início a segunda reunião extraordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISP/REV, na direção do Presidente, Marliúcio de Almeida Souza, o qual cumprimentou os Conselheiros e em seguida fez apresentação do ITEM 01 da pauta – Edital de Convocação número, zero, zero, três, de dois mil e quinze, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. ITEM 02 – Verificação de quorum; foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: Marliúcio de Almeida Souza, presente, Gláucio Maciel Bezerra, presente, Vera de Nazaré Ferreira Diniz, presente, Anatel de Jesus Pires de Oliveira, ausente, sendo representado pelo seu suplente, Rosival Nazareno Fortunato Monteiro, presente, Raimundo Jorge de Alcântara Penalber, presente, (Obs. Chegou exatamente as dezesseis horas e quatorze minutos), Rodolfo Fernandes da Silva Torres, presente (Obs. Chegou exatamente as dezesseis horas e quatorze minutos). Após foi informado que o conselheiro, Alessandro de Carvalho Aguiar, solicitou sua substituição neste Conselho. ITEM 03 – Justificativa de ausência; não houve. Após foi registrado a presença do conselheiro suplente, Ademar Caetano da Silva Júnior. ITEM 04 – Cumprimento do artigo 20 do Regulamento interno, § 8º do art. 102 da Lei nº 915/05, sobre as justificativas dos membros titular/suplente do Conselho Fiscal; O Presidente solicitou aos conselheiros o cumprimento do artigo vinte do regulamento interno, porque irá cumprir o parágrafo oitavo do artigo cento e dois da lei novecentos e quinze de dois mil e cinco. O Conselheiro Gláucio sugeriu notificar os conselheiros faltosos e informar a possibilidade da perda do mandato. O Conselheiro Monteiro falou da importância de viabilizar o retorno do pagamento do jêtom aos conselheiros para incentivar a participação da totalidade dos membros. ITEM 05 – Escolha de um membro para acompanhar os trabalhos da comissão de auxílio e orientação na elaboração de proposta de solução para dívida previdenciária do Poder Executivo para com a AMPREV, conforme Memo. 04/2015 – CEP/AMPREV; O Presidente colocou em discussão. Em seguida foi registrada a chegada dos Conselheiros: Raimundo Jorge de Alcântara Penalber e Rodolfo Fernandes da Silva Torres. Após algumas discussões foi aprovado, por unanimidade de votos, a retirada deste item de pauta para atendimento as seguintes Indicações ao Conselho Estadual: Como será a participação do membro do Conselho Fiscal na comissão, somente para acompanhar ou participar das deliberações? Qual a extensão dos trabalhos da comissão, negociar juntamente com os Poderes? A negociação abrangerá os demais Poderes, ou se concentrará na dívida do GEAT? ITEM 06 – Apreciação da solicitação de Indicação de um membro titular para acompanhar as reuniões do CIAP, conforme Memo. nº 004/2015 – CIAP AMPREV; O Presidente fez a leitura do memorando, explicou que o conselheiro Gláucio vem fazendo o acompanhamento desde o início do mandato deste conselho, conforme foi deliberado, agora com a nova composição do comitê de investimentos foi novamente solicitado a indicação de um membro deste conselho para acompanhar os trabalhos do comitê, em seguida colocou em discussão. Em seguida ficando aprovado, com quatro votos favoráveis, o não acompanhamento deste colegiado nas reuniões do Comitê de Investimentos, bem como visitas técnicas as instituições financeiras, em vista das implicações que poderiam advir da fiscalização posterior dos atos praticados, solicitou ainda o convite aos membros deste conselho quando houver reuniões com instituições financeiras para apresentação de novos produtos. Aprovado ainda o encaminhamento da solicitação das atas do Comitê Investimentos. ITEM 07 – Apreciação sobre a mudança da estrutura da AMPREV – Natureza Jurídica, Administrativa e Previdenciária. O Presidente falou que conforme foi informado pelo Diretor Presidente, o Armatado, a Procuradoria da AMPREV está trabalhando tomando como base as minutas já existentes para mudança da estrutura da AMPREV, concluiu sugerindo a deliberação para solicitação da indicação de um membro deste conselho para acompanhar dos trabalhos. O Conselheiro Monteiro colocou que esse não é o papel do conselho fiscal, mas cabe ao Conselho Estadual e a Administração da AMPREV. Todos concordaram em retirar este item de pauta, devido não ser atribuição do Conselho Fiscal. ITEM 08 – Apreciação sobre as irregularidades existente na Instituição; O Presidente falou sobre a lei complementar 87/2014, que regula a aposentadoria dos Policiais Civis do Quadro do Estado do Amapá e a Lei 1.813/2014, que criou o Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá. Após foi deliberado o expediente que será solicitado informações quanto às providências tomadas para avaliação da legalidade e/ou constitucionalidade dos termos da Lei Complementar 87/2014, que regula a aposentadoria dos Policiais Civis do Quadro do Estado do Amapá e da Lei 1.813/2014, que criou o Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá. Caso não haja nenhum encaminhamento, seja solicitada manifestação da Procuradoria Jurídica da AMPREV, no prazo de 10 dias. Em seguida o Presidente falou sobre as

compensações que estão sendo realizadas nas guias de recolhimento mensais do Tribunal de Justiça e Ministério Público do Estado do Amapá, relativamente às aposentadorias dos membros desses poderes. Após ficou decidido que será solicitado informações quanto às providências tomadas, e solicitar ainda, a manifestação da Procuradoria Jurídica da AMPREV, no prazo de dez dias úteis. Após o Presidente falou sobre a projeção atuarial e o demonstrativo de resultado da avaliação atuarial de 2014 do plano Financeiro. Em seguida ficou decidido o encaminhamento da solicitação do posicionamento da Diretoria Financeira e Atuarial – DIFAT/AMPREV, sobre a projeção do déficit do plano financeiro constante no demonstrativo de resultado da avaliação atuarial de 2014, data de avaliação 1/1/ e 31/12/2013. O Presidente falou sobre os parcelamentos previdenciário e os CRPs que estão sendo desbloqueados por decisão judicial. Após ficou decidido solicitar informações sobre os repasses previdenciários, correntes e parcelamentos de dívida previdenciária, em vista do desbloqueio, via judicial, do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do Estado. O Presidente falou que possui um relatório com o levantamento do Patrimônio da AMPREV, onde consta que de 2001 a 2010 cresceu 1.425% e de 2011 a 2014 cresceu 110%, tendo 2.310.316.872,22, perda de patrimônio de 68 milhões. Após foi decidido solicitar cópias das atas das reuniões do Comitê de Investimentos, dos exercícios de 2012 a 2014, para subsidiar a análise da carteira de investimentos. ITEM 09 – Discussão sobre o encaminhamento das recomendações; O Presidente informou que os encaminhamentos estão sendo enviados com cópia ao Vice Presidente do Conselho Estadual de Previdência. ITEM 10 – Discussão sobre os Indicativos que serão analisados pela empresa de Auditoria Independente, nas seguintes áreas: Gestão (Receita, despesas e Dívidas), aplicações financeiras e Previdenciárias (benefícios); O Conselheiro Monteiro falou que já houve esta discussão. A Conselheira Vera informou que o processo está na fase de elaboração do termo de referência. ITEM 09 – Comunicação dos Conselheiros; Não houve. ITEM 10 – O que ocorrer. O Presidente falou sobre os gastos com diárias pagas a conselheiro para buscar a certificação em outro estado, enquanto que os bancos disponibilizam, se for o caso, essa preparação aqui no estado, assim abrangeria mais conselheiros, concluiu dizendo que fez um requerimento questionando o gasto com viagem de um membro do Conselho Estadual, fez o levantamento dos gastos, com diárias e passagens, chegou aproximadamente em dezesseis mil reais, o Diretor Presidente notificou o conselheiro para explicar a necessidade da viagem, isso será discutido na próxima reunião do Conselho Estadual, o qual estará presente para defender que os bancos podem proporcionar a realização do curso aqui em Macapá, evitando os gastos desnecessários, enquanto que falta material na Instituição, como por exemplo, toner, copo descartáveis e etc., Concluiu dizendo que irá solicitar a prestação de contas do exercício de 2014. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a reunião exatamente às dezoito horas e vinte e cinco minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 8 de junho de 2015.

*Marliúcio de Almeida Souza*  
Marliúcio de Almeida Souza  
Conselheiro Titular/Presidente

*Josilene de Souza Rodrigues*  
Josilene de Souza Rodrigues  
Secretária

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º. 002/2015

PROCESSO n.º. 2014.103.300415PA.

PREGÃO ELETRONICO SRP n.º 013/2014

VALIDADE: 12 (doze) meses

Ans quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, a Amapá Previdência - AMPREV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ nº 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Bimba Uchôa, nº. 10, Centro, CEP 68.900-090, Macapá - AP, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. ARNALDO SANTOS FILHO, Brasileiro, Casado, Advogado, domiciliado nesta cidade de Macapá, Portador da Carteira de Identidade n.º. 034.363 SSP/AP, CPF nº. 210.854.982-04, e de outro lado a Empresa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 7.892/2013 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 013/2014-AMPREV. RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionad(a)s, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por lote, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de Tonner, especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2014, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

#### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Amapá Previdência - AMPREV, que exerceu suas atribuições por intermédio de sua Comissão Especial de Licitação.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

EMPRESA REGISTRADA: IMPERIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME  
 CNPJ: 09.163.896/0001-30  
 AQUISIÇÃO: 01 Aquisição de Toner

Lo	te	Especificação do Produto	Marca	QDT	UND	Valor Unitário	Total
1		Toner de tinta, referência CE 2784 na cor preta para impressora HP Laserjet Pro P1603DN. Não sendo de forma alguma resultado de processo de condicionamento ou remanufatura do, 100% novo, compatível com garantia de 18 meses.	AFCALTY	UNID	250	32,16	8.290,00
2		Toner de Tinta, referência 126F (CE311), na cor AZUL para impressora HP Laserjet Pro 100 color V175NW. Não sendo de forma alguma resultado de processo de condicionamento ou remanufatura do, 100% (com porcentagem) novo, compatível com toner da HP Laserjet, contendo selo de garantia de 18 meses.	AFCALTY	UNID	200	35,06	7.012,00
3		Toner de Tinta, referência 126F (CE312), na cor AMARELO para impressora HP Laserjet Pro 100 color V175NW. Não sendo de forma alguma resultado de processo de condicionamento ou remanufatura do, 100% (com porcentagem) novo, compatível com toner da marca HP Laserjet, contendo selo de garantia de 18 meses.	AFCALTY	UNID	200	34,84	6.968,00
4		Toner de Tinta, referência 126F (CE313), HP Laserjet Pro 100 color V175NW. Não sendo de forma alguma resultado de processo de condicionamento ou remanufatura do, 100% (com porcentagem) novo, compatível com toner da marca HP Laserjet, contendo selo de garantia de 18 meses.	AFCALTY	UNID	200	34,33	6.866,00
Valor total:						R\$	29.136,00
Valor total por extenso:						Vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais.	

**13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Integram a presente ata o Processo Administrativo nº 2014.103.3004/15PA-AMPREV, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2014 e as propostas, com preços e especificações;  
 13.2 As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

Em estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

MACAPÁ-AP, 04 de Agosto de 2015

AMARDO SANTOS FILHO  
 Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV  
 (Contratante)

MARCIO RODRIGO DE ASSIS  
 Imperial Suprimentos de Informática Ltda ME  
 Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: David N. Silva  
 CPF: 340.545.622-74

Nome: Luiz Costa  
 CPF: 113.627.227-00

**JUSTIFICATIVA Nº 018/2015 - CEL/AMPREV**

Homologada em forma da Lei  
 Macapá-AP, 24/08/2015

AMARDO SANTOS FILHO  
 Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº: 2015.226.2016/09PA  
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Telefonia Fixa, para atender as necessidades nos prédios: SEDE e DIBEF da Amapá Previdência, por um período de 12(doze) meses.

FAVORECIDA: CLARO S.A.  
 VALOR: R\$ 15.965,50 (Quinze mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica", no sub-elemento 3390.39.47.00 - "Serviço de Comunicação em Geral".

Senhor Diretor Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando o pagamento em favor de CLARO S.A., referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Telefonia Fixa, para atender as necessidades nos prédios: SEDE e DIBEF da Amapá Previdência - AMPREV, por um período de 12(doze) meses, conforme descrito no Memo. nº 014/2015-DSGAMPREV, fl. 02 dos autos.

A Escolha da empresa supracitada se pauta no critério de pelo fato de não acudirem interessados à licitação anterior, justificando que caso fosse repetida traria prejuízos para a administração da Amapá Previdência - AMPREV, a contratada, neste caso, atendeu todas as condições preestabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2015-CEL/AMPREV, sendo que a citada licitação foi prejudicada ao ter sido considerada DESERTA, a qual os autos foram submetidos à Procuradoria Jurídica da Amapá Previdência - AMPREV, que emitiu PARECER nº 186/2015-PROJUR/AMPREV, de 03 de agosto de 2015, que concluiu não havendo óbice na aplicação do art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93. Os atos foram ratificados pela ata da sessão deserta publicada no Diário Oficial nº 6009, de 31 de julho de 2015, que circulou em 05/08/2015 e no Aviso de Licitação Deserta, publicado no Diário Oficial nº 6018, de 13 de agosto de 2015, que circulou em 18/08/2015, sem a apresentação de nenhuma proposta, desta forma, a repetição na segunda vez, ocasionaria danos à AMPREV, visto que o serviço é de fundamental importância para a realização das atividades previdenciárias deste Instituto, acerca que as diversas prestações alusivas aos atendimentos destinados aos colaboradores, segurados, pensionistas e aposentados do Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Amapá, estavam em partes comprometidos, sem um canal de contato telefônico fixo Institucional. Igualmente considerando que foi apresentada 01 (uma) proposta pela favorecida, atendendo aos interesses orçamentários da AMPREV a fl. 107 e todas as documentações exigidas pelo Edital e considerações mais favoráveis a administração da Amapá Previdência - AMPREV. Esta Comissão Especial de Licitação, em face as palavras de Hely Lopes Meirelles, que trata a licitação dispensável, prevista como uma das hipóteses nas quais a Administração poderá dispensar discricionariamente a realização de procedimento licitatório formal, balizado pelo princípio da boa-fé, também realizou rigorosamente os procedimentos quanto a análise atinente a regularidade fiscal da empresa citada, sendo que a mesma atendeu todas as exigências requisitadas. Ressalta-se que, o referido valor dos serviços, encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei de Licitação e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei supracitada.

Macapá/AP, 24 de agosto de 2015

JONILSON VILHENA MARTINS  
 Presidente da CEL/AMPREV

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015-CEL/AMPREV**

PROCESSO: 2015.21.100216PA  
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2015-AMPREV

TIPO: Menor Preço - Global

ABERTURA: 19/06/2015

HORA: 09h (Nove) horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância e Segurança Armada, conforme especificações do anexo I - Termo de Referência, com a finalidade de atender às necessidades da Amapá Previdência.

VENCEDORA: PARGEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$629.997,84 (Seiscentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Na forma da Lei nº 10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto nº 3.555/00, inciso V, do Art. 9º, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto do Pregão Presencial nº 005/2015-CEL/AMPREV à licitante vencedora PARGEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2015.

AMARDO SANTOS FILHO  
 Diretor Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0043 de 02 de janeiro de 2015, considerando o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 005/2015-CEL/AMPREV, realizado no dia 19 de junho de 2015, às 09h (nove) horas e com fundamento no disposto do Art. 43º, Inciso VI da Lei nº 8.666/93 e no Inciso XXII, do Art. 4º da Lei nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo Pregoeiro Jonilson Vilhena Martins e pela Equipe de Apoio nos autos do certame supra epigrafado que adjudicou os objetos da presente licitação a empresa vencedora.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2015.

AMARDO SANTOS FILHO  
 Diretor Presidente

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

**PORTARIA Nº 865/2015 - DETRAN/AP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 - CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, resolução 169/05,

de 17 de março de 2005 e a resolução nº358/2010, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Curso de Instrutor de Trânsito, com carga horária de 180 horas/aula, realizado no período de 04/05/2015 à 05/07/2015 - MACAPÁ, no Serviço Social de Transporte de Aprendizagem do Transporte - SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelos instruindo abaixo:

Nº	Nome
01	Aristo Jose de Oliveira
02	Carlos Thiago Pinheiro da Silva
03	Francialton de Souza Machado
04	Gilvaney Elias Vieira
05	João Kennedy de Castro Rufino
06	Jonata Patrício Santos Fonseca
07	Juracy Ribeiro
08	Lulz Furtado de Carvalho
09	Mauricio Guilherme dos Santos Alberto
10	Mauro Nazaré Santiago
11	Natanael Pacheco de Lima
12	Onei Leite Vieira

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 18 de Agosto de 2015.

**INACIO MONTEIRO MACIEL**  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

**Hemoap**

Domingos Sávio de Souza Guerreiro

**TERMO DE ADESÃO**

O Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0040/2015, de 02 de janeiro de 2015, bem como pelo Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá. Declara, para os devidos fins, que o Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - Hemoap, nos termos do Artigo 8º e inciso 1º do Art. 22 do Decreto nº 7892/2013 e Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, adere à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2014 (SRP), onde foi qualificada a empresa Biocore Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ (MF) nº 08.647.266/0001-32, do Governo do Estado de Roraima - Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, em atendimento as necessidades da Divisão Técnica para aquisição de kits sorológicos com cessão de equipamentos em regime de comodato, mediante Registro de Preços para eventual fornecimento, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificação e quantidade abaixo discriminada:

**LOTE I**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. Total R\$
1	HIV - Ensaio Imunológico Quimioluminescente por micropartículas (CMIA) ou eletroquimioluminescente automatizado para a determinação qualitativa do antígeno p24 do HIV e dos anticorpos contra o Vírus da imunodeficiência humana tipo 1 e tipo 2 (HIV-1/HIV-2), incluindo subtipo O, em soro e plasma humano.	Tese	15000	10,77	161.550,00
2	Anti-HTLVII - Ensaio Imunológico Quimioluminescente ou eletroquimioluminescente por micropartículas (CMIA) automatizado para a determinação qualitativa de anticorpos contra o HTLV-I e HTLV-II em soro e plasma humano.	Tese	15000	11,23	168.450,00
3	Anti-HCV - Ensaio Imunológico Quimioluminescente por micropartículas (CMIA) ou eletroquimioluminescente automatizado para a determinação qualitativa de anticorpo para o Vírus da hepatite C (Anti-HCV) em soro e plasma humano.	Tese	15000	24,78	371.700,00
4	HBsAg - Ensaio Imunológico Quimioluminescente por micropartículas (CMIA) ou eletroquimioluminescente automatizado para a determinação qualitativa do Antígeno de Superfície da Hepatite B (HBsAg), utilizando	Tese	15000	10,60	159.000,00

anticorpos monoclonais e/ou policlonais permitindo detecção de					
mutantes HBSAg em soro e plasma humano.					
Anti-HBc Ensaio Imunológico Quimioluminescente por micropartículas (CMIA) ou eletroquimioluminescente automatizado para a determinação qualitativa de anticorpos de classe IgG e IgM contra o antígeno da região do core do vírus da hepatite B (anti-HBc) em soro e plasma humano.	Tese	15000	10,89	163.350,00	
CHAGAS Ensaio Imunológico Quimioluminescente por micropartículas (CMIA) ou eletroquimioluminescente automatizado para a determinação qualitativa de anticorpos IgG contra o <i>Trypanosoma cruzi</i> (Doença de Chagas), em soro e plasma humano.	Tese	16000	10,89	174.240,00	

Macapá-AP, 20 de agosto de 2015.

Domingos Sávio de Souza Guerreiro  
Diretor-Presidente do HEMOAP  
Dr. Domingos Sávio de Souza Guerreiro  
Diretor Presidente

**Biocore Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.**

**Instituto do Meio Ambiente**

Luis Henrique Costa

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
PROCESSO Nº 4000.311/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2015

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o Instituto do Meio Ambiente e do Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, autarquia pertencente ao Estado do Amapá, com sede na Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 2537 - Macapá/AP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.927.244/0001-36, neste ato representada pelo Diretor Presidente Luis Henrique Costa, Engenheiro Agrônomo, e a empresa COMERCIAL ANA'S TORK LTDA-EPP, tendo como seu representante Sr. JORGE TORK RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas ainda as demais normas legais aplicáveis de acordo com resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2015. Resolve registrar o preço da empresa relacionada conforme especificações do termo de referência, observadas as condições que integra este instrumento e aqueles enunciados nas cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente ATA tem por objeto o registro de preços de Toner e cartuchos de tinta, de acordo com especificações no anexo I do edital Pregão Presencial nº 005/2015, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O registro de preços formalizados na presente ATA terá validade de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no diário oficial do Governo do Estado do Amapá

2.2. A ATA de Registro de Preços não poderá ser prorrogada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO E ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá – IMAP, por intermédio da Comissão de Licitação é o Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

3.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23/01/2013.

3.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados obedecida à ordem de classificação.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do objeto registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

1º Lugar - Empresa Registrada: COMERCIAL ANA'S TORK LTDA-EPP.  
CNPJ 07 093 861/0001-58  
Endereço: Avenida Creuza Maria Mendes Holanda, nº 838, bloco B, bairro Muca  
Fone: (96) 3241-6222  
Representante: JORGE TORK RODRIGUES

Item	Qtd.	Descrição do objeto	Valor unit.	Valor total
01	15	Toner novo para impressora HP LASER JET 1020, referência toner: Q2612A, tipo toner original, cor tinta preta com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material no IMAP	148,00	2.220,00
02	70	Toner novo para impressora HP LASER JET 1536 DFN (Multifuncional), referência toner CE278AB tipo toner original cor tinta preta com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material no IMAP	163,00	11.410,00
03	70	Toner novo para impressora HP LASER JET P1005 referência toner CB-435A, tipo toner original, cor tinta preta, com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material no IMAP	145,00	10.150,00
04	00	Toner novo para impressora HP LASER JET 1120 MFP (Multifuncional), referência toner CB436AB tipo toner original, cor tinta preta, com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material no IMAP	168,00	16.800,00
05	130	Toner novo para impressora HP LASER JET P1102W, referência toner CE285AB, tipo toner original, cor tinta preta, com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da	135,00	17.550,00

06	15	entrega do material no IMAP Toner novo para impressora XEROX PHASER 3040, referência toner 106R02180 tipo toner original, cor tinta preta, com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material no IMAP	195,00	2.925,00
07	15	Cartucho de tinta novo para impressora PLOTTER HP DESIGN JET 800 referência do cartucho C4844A-Preto tipo cartucho original, com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material no IMAP	170,00	2.550,00
08	15	Cartucho de tinta novo para impressora PLOTTER HP DESIGN JET 800 referência do cartucho C4911A-Azul, tipo cartucho original, com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material no IMAP	170,00	2.550,00
09	6	Cartucho de tinta novo para impressora PLOTTER HP DESIGN JET 800, referência do cartucho C4913A-Amarelo, tipo cartucho original, com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material no IMAP	170,00	1.020,00
10	6	Cartucho de tinta novo para impressora PLOTTER HP DESIGN JET 800 referência do cartucho C4912A - Magenta, tipo cartucho original, com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material no IMAP	100,00	600,00
11	6	Cartucho de tinta novo para impressora HP DESKJET 845C (COLOR), referência do cartucho 15A-Preto tipo cartucho original, com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material no IMAP	100,00	600,00
12	6	Cartucho de tinta novo para impressora HP DESKJET 845C (COLOR), referência do cartucho 25A-Colorido, tipo cartucho original, com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material no IMAP	100,00	600,00
13	6	Cartucho de tinta novo para impressora HP OFFICE JET K8600 (COLOR), referência do cartucho C9385S-Preto, tipo cartucho original, com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material no IMAP	100,00	600,00
14	6	Cartucho de tinta novo para impressora HP OFFICE JET K8600 (COLOR), referência do cartucho C9386A-Azul tipo cartucho original, com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material no IMAP	150,00	900,00
15	6	Cartucho de tinta novo para impressora HP OFFICE JET K8600 (COLOR), referência do cartucho C9388A-Amarelo, tipo cartucho original, com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material no IMAP	110,00	660,00
16	6	Cartucho de tinta	110,00	660,00

		novos para impressora HP OFFICE JET K8600 (COLOR), referência do cartucho C9387-Magenta, tipo cartucho original, com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material no IMAP		
17	6	Toner para impressora HP COLOR JET 1515n, referência do toner CB540A-Preto, tipo cartucho original, com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material no IMAP	110,00	660,00
18	6	Toner para impressora HP COLOR JET 1515n, referência do toner CB541A-Azul, tipo cartucho original, com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material no IMAP	150,00	900,00
19	6	Toner para impressora HP COLOR JET 1515n, referência do toner CB542A-Amarelo, tipo cartucho original, com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material no IMAP	150,00	900,00
20	6	Toner para impressora HP COLOR JET 1515n, referência do toner CB543A-Magenta, tipo cartucho original, com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material no IMAP	150,00	900,00
21	6	Cartucho de tinta novo para impressora CANON PIXMAPG145 referência do cartucho 145 Black, tipo cartucho original, com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material no IMAP	160,00	960,00
22	6	Cartucho de tinta novo para impressora CANON PIXMAPG145 referência do cartucho 145 color, tipo cartucho original, com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material no IMAP	160,00	960,00
<b>TOTAL R\$ Setenta e sete mil e setenta e cinco reais</b>				<b>R\$77.075,00</b>

4.2. O fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE será realizada mediante apresentação em duas vias do DOCUMENTO DE REQUISIÇÃO, preenchido com as especificações e quantidade, solicitados e devidamente assinadas pelo Diretor Presidente e ou Coordenador COAF, ficando a primeira via em poder da contratada e segunda via para o setor de transporte, em poder do setor emissor para conferências posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Integram esta Ata, o Termo de Referência, especificações, Edital do Pregão Presencial nº 005/2015 e as Propostas Comerciais das empresas que apresentaram os menores preços na etapa de lances.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1. Para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta licitação e do instrumento desta Ata de Registro de Preços, será competente o Foro da Seção Judiciária da Justiça Estadual da Capital do Estado do Amapá, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá/AP, 03 de agosto de 2015.

*Jon Hamilton Costa*  
Jon Hamilton Costa  
Diretor Presidente do IMAP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015  
PROCESSO Nº 4000.859/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2015

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o

Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, autarquia pertencente ao Estado do Amapá, com sede na Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 2537 - Macapá/AP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.927.244/0001-36, neste ato representada pelo Diretor Presidente Luis Henrique Costa Engenheiro Agrônomo, portador do CPF : MF nº 821.155.083-00 RG nº 560950, e a empresa A. C. SOUZA - ME CNPJ Nº 05.131.743/0001-14, tendo como seu representante Sr. AGENOR CONRADO DE SOUZA, portador do CPF/MF nº 004.675.962-04, RG nº 268796/AP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas ainda as demais normas legais aplicáveis de acordo com resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2015. Resolve registrar o preço da empresa relacionada conforme especificações do termo de referência, observadas as condições que integra este instrumento e aqueles enunciados nas cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente ATA tem por objeto o registro de preços de material de expediente, de acordo com especificações no anexo I do edital Pregão Presencial nº 006/2015, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O registro de preços formalizados na presente ATA terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no diário oficial do Governo do Estado do Amapá.

2.2. A ATA de Registro de Preços não poderá ser prorrogada

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIAMENTO E ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, por Intermédio da Comissão de Licitação é o Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

3.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23/01/2013.

3.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do objeto registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Empresa Registrada: A. C. SOUZA.  
CNPJ: 05.131.743/0001-14  
Endereço: Av. Padre Julio Maria Lombaerd, nº 1307, bairro Central  
Fone: (96) 98126-8085  
Representante AGENOR CONRADO DE SOUZA

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	V.U.	V.T.
01	2.000	Res	Papel alcalino, gramatura 75, comprimento 297, largura 210, cor branca, de tamanho A4	15,00	30.000,00
02	100	Pct	Papel vergê, material celulose vegetal, cor pérola, gramatura 85, comprimento 297, largura 210, formato A4	12,70	1.270,00
03	2.500	Und.	Caneta esferográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta plástico com esfera de tungstênio tipo escrita grossa, cor tinta azul, caixa com 50 unidades	1,40	3.500,00
04	2.500	Und.	Caneta esferográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta plástico com	1,45	3.625,00

			esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta preta, caixa com 50 unidades			niquelada, características adicionais prendedor de papel com encaixe e sem borda metálica			
05	2.500	Und	Caneta esferográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta vermelha, caixa com 50 unidades	1,45	3.625,00	Pasta arquivo material cartão prensado, tipo suspensa, largura 240, altura 345, lombada 35, cor castanha, prendedor interno e trilho em plástico.	13,00	5.200,00	
06	100	Und	Grampeador tratamento superficial: pintura material metal, tipo mesa, capacidade 20, aplicação papel, tamanho grampo 26/6	22,00	2.200,00	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 360, largura 260, cor incolor, características adicionais com prendedor metal parte superior central.	17,00	2.550,00	
07	100	Und	Perfuradora papel para espiral, material aço funcionamento manual, tratamento superficial pintura, tipo furo redondo, capacidade perfuração 25 páginas características adicionais designer anatômico, régua, quantidade furos 2	24,00	2.400,00	Colchete em metal, tamanho nº05, caixa com 72 unidades	3,80	760,00	
08	100	Und	Régua escritório, material plástico, comprimento 30, graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, cor incolor, características adicionais 2,6 cm de largura	1,20	120,00	Colchete em metal, tamanho nº12, caixa com 72 unidades	3,80	760,00	
09	300	Und	Caneta marca-texto material plástico tipo ponta fluorescente, cor amarela-limão	2,00	600,00	Clip em metal, niquelado nº 04, caixa com 50 unidades	2,00	400,00	
10	300	Und	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta chanfrada, tipo carga descartável, cor tinta azul	2,00	600,00	Clip em metal niquelado nº 08, caixa com 50 unidades	2,00	400,00	
11	300	Und	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta chanfrada, tipo carga descartável, cor tinta Preta	2,00	600,00	Corretivo líquido, material base d'água secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, Cola, composição polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação escolar, características adicionais lavável, não tóxica, validade mínima 18 meses, tipo líquido.	1,80	360,00	
12	300	Rolo	Fita adesiva, material plástico, tipo gomada largura 50 mm, comprimento 50 m, cor transparente	2,00	600,00	Extrator de grampos, tipo espátula em metal.	2,45	245,00	
13	300	Rolo	Fita adesiva, material plástico, tipo gomada, largura 2,5 mm, comprimento 50 m cor transparente	2,20	660,00	Lápis preto, corpo em madeira, nº 02	0,70	210,00	
14	300	Und	Pasta arquivo, material papelão prensado plastificado, tipo a z, largura 280, altura 350, lombada 50, prendedor interno ferragem	13,00	3.900,00	Apontador lápis, material plástico resistente, tipo escolar, tamanho médio, quantidade furos 1	1,50	150,00	
						Borracha branca, com capa plástica	1,00	200,00	
						Pilha, tamanho pequena, 1,5 v, tipo alcalina, modelo AA	4,00	800,00	
						Pilha, tamanho grande, tipo alcalina, 1,5 v, tipo alcalina AA	4,00	800,00	
						Pilha, tamanho pequena, tipo palito alcalina, modelo AA	4,50	135,00	
						Bandeja porta documentos material plástico, tipo dupla, cor fumê, comprimento 390, largura 285, altura 60	31,00	3.100,00	
						Pasta arquivo, material			

31	300	Und.	cartolina, tipo classificadora, largura 240, altura 350, cor azul, verde, vermelha ou amarela. características adicionais feixe em elástico, dobras laterais gramatura 80	3.50	1.050,00
32	100	Und.	Pasta catálogo capa dura em papel revestido com plástico, com 50 sacos (páginas)	12,00	1.200,00
33	100	Cx.	Grupo grampeador material aço tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades	5,00	500,00
34	5.000	Und.	Envelope em papel, tamanho A4 cor branca	0,80	4.000,00
35	5.000	Und.	Envelope em papel, tamanho ofício II, cor branca	0,80	4.000,00
36	1.500	Centos	Copos descartáveis em plástico 50 ml	2,40	3.600,00
37	500	Centos	Copos descartáveis em plástico 50 ml	2,10	1.050,00
38	50	Und.	Porta-lápis/clipes/lembrete, nome porta-objeto (lápis / clips / fita) em acrílico, tipo fumê	34,00	1.700,00
39	200	Und.	Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 200, gramatura 75, comprimento 257, largura 210	9,95	1.990,00
40	100	Und.	Pincel ponta redonda para quadro branco, cor azul	7,40	740,00
41	100	Und.	Pincel ponta redonda para quadro branco, cor vermelha	7,00	700,00
42	200	Und.	Livro capa dura para registro de saída de documentos tipo livro protocolo, com 100 páginas	12,00	2.400
43	500	Und.	Caixa arquivo, nome caixa arquivo de documento em plástico	12,00	6.000,00
44	300	Und.	Bateria alcalina, tamanho: a1x2 cm	58,00	17.400,00
TOTAL					R\$ 116.300,00

Macapá/AP, 03 de agosto de 2015.

*Luiz Henrique Costa*  
Luiz Henrique Costa  
Diretor Presidente do IMAP

NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOTIFICAR a pessoa abaixo relacionada para comparecer no prazo de 15 (quinze dias) no IMAP a contar da data da publicação, a fim de comprovar a efetiva ocupação e habitação do lote abaixo especificado nos LOTEAMENTOS abaixo descritos.

Igualmente, ficam cientificados de que o não comparecimento caracterizará o abandono do lote importando em revogação da AUTORIZAÇÃO DO USO DO LOTE e, conseqüente retomada da posse direta do imóvel ao patrimônio público Estadual.

LOTEAMENTO RENASCER

TITULAR	QD.	LOTE
ORGANIZAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ	ÁREA INSTITUCIONAL	04
CNPJ:		
07.252.309/0001-18		

Macapá, 21 de agosto de 2015.

*Josiel Lima e Silva*  
Josiel Lima e Silva  
Diretor-Presidente Interino do IMAP  
Portaria nº 101/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº. 2537, Santa Rita  
CEP-68901-283, Macapá-AP

ERRATA AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 005/2015

Onde se lê:

2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa COMERCIAL ANA'S TORK LTDA-EPP CNPJ nº 07.093.661-58, com valor total de R\$ 195.380,00 (cento e noventa e cinco mil trezentos e oitenta reais) nos termos do art. 26 do Dec 5.450/2005.

Leia-se:

2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa COMERCIAL ANA'S TORK LTDA-EPP CNPJ nº 07.093.661-58, com valor total de R\$ 77.075,00 (setenta e sete mil e setenta e cinco reais) nos termos do art. 26 do Dec. 5.450/2005.

Macapá - AP, 21 de Agosto de 2015

*José Maria Darmasso Lima*  
José Maria Darmasso Lima  
Diretor Presidente do IMAP.

Rurap

José Maria Darmasso Lima

PORTARIA Nº 093/2015 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1635, de 27 de Março de 2015, RESOLVE:

Art.1º) ELOGIAR os servidores abaixo nominados, do Instituto de Desenvolvimento do Amapá - RURAP, pela competência, eficiência, responsabilidade, coleguismo, conduta ilibada e alto espírito público na condução do evento denominado "Dia de Campo Sobre Mecanização na Cultura da Mandioca no Sistema de Produção Integrada - PPI", realizado no dia 15 de agosto de 2015, na Comunidade do Salamito, Distrito de São Joaquim do Pacuí, município de

Macapá - AP.

O presente elogio vai aos seguintes:

- Daniel Santos de Assis
- Darciane Pereira Gomes
- Ely de Sousa Silva
- Enilson José Costa Cordeiro
- Érique Anderson de Oliveira
- Fátima Marizia Santos do Nascimento
- Ismael Fortunato Cantanhede Braga
- Ivan Leal Monteiro de Menezes
- Manoel Carlos Siqueira Chaves
- Márcio Leite Marinho
- Márcio Menezes da Costa
- Maria Luzia Viana Barbosa
- Mauro Nunes Monteiro
- Monica de Souza Galvão
- Osvaldo Santana Nascimento
- Paulinho Ivando Freitas
- Raimundo Cardoso Bittencourt
- Raimundo Nonato de Castro Rebelo
- Raymundo da Silva Moraes
- Sergio Carvalho Barbosa
- Wesley Lamoniér Resplande da Silva

Art.2º) Dê-se ciência aos interessados através da entrega de copia assinada, aos servidores.

Art. 3º) Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.  
Macapá (AP), 21 de Agosto de 2015.

*José Maria Darmasso Lima*  
José Maria Darmasso Lima  
Diretor Presidente  
Decreto Nº1635/15-GEA

SIAC/Super Fácil

Alessandro de Carvalho Agra

PORTARIA Nº 035/2015-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0046/2015, de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Memo. nº 109/2015-DGA/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, no dia 09 de Julho de 2015, para realizarem visita técnica no Super Fácil do referido município.

Alex de Almeida Pereira - Coordenador de Unidade Atendimento da Capital - CDS - 3  
Eliana Nascimento Borges Maciel - Coordenadora de Unidade de Orientação ao Cidadão - CDS - 3

Nede Nunes Freitas - Atendente  
Tarcisio Willian Batista Alves - Assistente Administrativo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 07 de Julho de 2015.

*Alessandro de Carvalho Agra*  
Alessandro de Carvalho Agra  
Diretor Geral/SIAC

Sociedades de Economia Mista

4.2. O fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, será realizada mediante apresentação em duas vias do DOCUMENTO DE REQUISIÇÃO, preenchido, com as especificações e quantidade, solicitados e devidamente assinadas pelo Diretor Presidente e ou Coordenador COAF, ficando a primeira via em poder da contratada e segunda via para o setor de administração, em poder do setor emite para conferências posteriores

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o Termo de Referência, especificações Edital do Pregão Presencial nº 006/2015 e as Propostas Comerciais das empresas que apresentaram os menores preços na etapa de lances

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

15.1. Para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta licitação e do instrumento desta Ata de Registro de Preços, será competente o Foro da Seção Judiciária da Justiça Estadual da Capital do Estado do Amapá, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor.

**CEA**

Angelo do Carmo

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2015 - CL/CEA.**  
**PROCESSO Nº 089/2015 - CL/CEA**

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio de seu Pregoeiro nomeado e Equipe de Apoio, comunica às empresas interessadas, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA, do Tipo MENOR PREÇO, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.460, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação de empresa especializada e certificada junto ao INMETRO para a prestação dos serviços de recarga e manutenção de 2º e 3º nível, com substituição de peças e demais materiais de consumo, nos extintores de incêndio pertencentes à Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, com especificações e quantidades consignadas no Termo de Referência e anexos do Edital.

Abertura das Propostas: 18/09/2015 - 09h00min  
 Disputa: 18/09/2015 - 10h00min  
 Horário de Brasília  
 Local da Disputa: Site "licitações-e" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, nos sites

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.cea.ap.gov.br](http://www.cea.ap.gov.br) e <http://www.ap.gov.br/amapa/licita>.

Macapá/AP, 27 de agosto de 2015.

  
 Daniel Sargês de Moraes  
 Presidente Interino da CL/CEA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2015 - CL/CEA.**  
**PROCESSO Nº 097/2015 - CL/CEA**

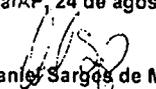
A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio de seu Pregoeiro nomeado e Equipe de Apoio, comunica às empresas interessadas, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, representado pelo MENOR VALOR GLOBAL, para Contratação de empresa para atuar na prestação de serviços de apoio ao gerenciamento de empreendimentos, fornecendo o apoio técnico e administrativo necessário para implantação, ampliação e/ou reforma de Subestações de 138/69/13,8 kV e na construção de Linhas de Subtransmissão de 69 kV dos sistemas elétricos da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, sob a forma de execução indireta, regime empreitada por preço unitário, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

Abertura das Propostas: 10/09/2015 - 09h00min  
 Disputa: 10/09/2015 - 10h00min  
 Horário de Brasília  
 Local da Disputa: Site "licitações-e" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, nos sites

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.cea.ap.gov.br](http://www.cea.ap.gov.br) e <http://www.ap.gov.br/amapa/licita>.

Macapá/AP, 24 de agosto de 2015.

  
 Daniel Sargês de Moraes  
 Presidente Interino da CL/CEA

**PODER LEGISLATIVO**

**Tribunal de Contas do Estado**

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço

**PORTARIA 455/2015-TCE/AP**

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da Cl. 106/2015-3ª ICE-TCE/AP, de 20 de agosto de 2015, autuada na forma do Protocolo 5807/2015-TCE/AP, de 20 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

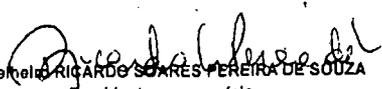
Art. 1º - Designar os servidores JEOVAN DIAS TEIXEIRA, Analista de Controle Externo, matrícula 57 e TIAGO PINTO MARQUES, Analista de Controle Externo, matrícula 957, para sob a Coordenação do primeiro, proceder a elaboração dos Relatórios Técnicos de Contas de Governo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL, conforme abaixo descrito.

PROCESSO Nº	EXERCÍCIOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
000585/2003	2001	24/08/15 a 29/08/15
002691/2006	2005	31/08/15 a 04/09/15
000535/2008	2006	08/09/15 a 14/09/15
001451/2009	2008	15/09/15 a 21/09/15
000691/2010	2009	22/09/15 a 28/09/15
001155/2011	2010	29/09/15 a 05/10/15
002447/2012	2011	06/10/15 a 13/10/15
002308/2013	2012	14/10/15 a 20/10/15
003114/2014	2013	21/10/15 a 27/10/15

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o término dos relatórios.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de agosto de 2015.

  
 Conselho RICHARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
 Presidente em exercício

**PORTARIA 466/2015-TCE/AP**

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da Cl. 109/2015-3ª ICE-TCE/AP, de 20 de agosto de 2015, autuada na forma do Protocolo 5805/2015-TCE/AP, de 20 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico de Controle Externo/Inspetor de Controle Externo, matrícula 103, referência TCDAS-5 e REGIANE GUEDES RODRIGUES, Analista de Controle Externo, matrícula 955, para sob a Coordenação do primeiro, proceder a elaboração dos Relatórios Técnicos de Contas de Governo da PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, conforme abaixo descrito.

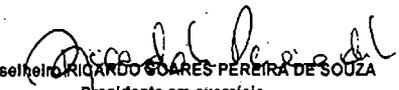
PROCESSO Nº	EXERCÍCIOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
001981/2004	2003	24/08/15 a 29/08/15
002638/2005	2004	31/08/15 a 04/09/15
001059/2006	2005	08/09/15 a 14/09/15
001439/2007	2006	15/09/15 a 21/09/15
001615/2008	2007	22/09/15 a 28/09/15

001874/2009	2008	29/09/15 a 05/10/15
001323/2010	2009	06/10/15 a 13/10/15
002174/2011	2010	14/10/15 a 20/10/15

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o término dos relatórios.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de agosto de 2015.

  
 Conselho RICHARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
 Presidente em exercício

**PORTARIA 467/2015-TCE/AP**

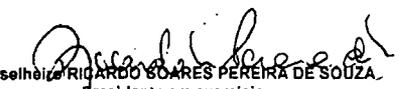
O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da Cl. 109/2015-3ª ICE-TCE/AP, de 20 de agosto de 2015, autuada na forma do Protocolo 5805/2015-TCE/AP, de 20 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora JEANDRA PAULA MONTEIRO, Assistente de Gabinete, matrícula 828, referência TCDAS-1, para realizar atividade de apoio administrativo à Comissão encarregada de elaboração dos Relatórios Técnicos de Contas de Governo, designada pela Portaria 466/2015, de 24 de agosto de 2015.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de agosto de 2015.

  
 Conselho RICHARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
 Presidente em exercício

**PORTARIA 468/2015-TCE/AP**

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da Cl. 103/2015-3ª ICE-TCE/AP, de 20 de agosto de 2015, autuada na forma do Protocolo 5808/2015-TCE/AP, de 20 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

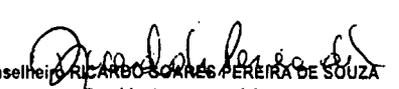
Art. 1º - Designar os servidores TIAGO PINTO MARQUES, Analista de Controle Externo, matrícula 957 e JEOVAN DIAS TEIXEIRA, Analista de Controle Externo, matrícula 57, para sob a Coordenação do primeiro, proceder a elaboração dos Relatórios Técnicos de Contas de Governo da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, conforme abaixo descrito.

PROCESSO Nº	EXERCÍCIO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
000951/2002	2001	24/08/15 a 29/08/15

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o término dos relatórios.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de agosto de 2015.

  
 Conselho RICHARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
 Presidente em exercício

**PORTARIA 469/2015-TCE/AP**

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da Cl. 108/2015-3ª ICE-TCE/AP, de 20 de agosto de 2015, autuada na forma do Protocolo 5812/2015-TCE/AP, de 20 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores DACICLEIDE SOUSA CUNHA GATINHO, Técnico de Controle Externo/Coordenador Administrativo, matrícula 31, referência TCDAS-5 e JOSÉ LIMA DE ALMEIDA, Analista de Controle Externo/Oficial de Gabinete, matrícula 950, referência TCDAS-2, para sob a Coordenação da primeira, proceder a elaboração de Relatórios Técnicos de Contas de Governo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE, conforme abaixo descrito.

PROCESSO Nº	EXERCÍCIOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
002217/2012	2011	24/08/15 a 29/08/15
003280/2013	2012	31/08/15 a 04/09/15
002873/2014	2013	08/09/15 a 14/09/15

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o término dos relatórios.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de agosto de 2015.

  
Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
Presidente em exercício

**PORTARIA 470/2015-TCE/AP**

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da Cl. 105/2015-3ª ICE-TCE/AP, de 20 de agosto de 2015, autuada na forma do Protocolo 5810/2015-TCE/AP, de 20 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

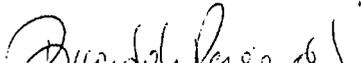
Art. 1º - Designar os servidores FATIMA DO SOCORRO BRITO BOTELHO PALHETA, Analista de Controle Externo/Inspetora de Controle Externo, matrícula 43, referência TCDAS-5 e FELIPE BENTES FEIO, Técnico de Controle Externo, matrícula 965, para sob a Coordenação da primeira, proceder a elaboração de Relatórios Técnicos de Contas de Governo da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, conforme abaixo descrito.

PROCESSO Nº	EXERCÍCIO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
002449/2003	2002	24/08/15 a 29/08/15

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o término do relatório.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de agosto de 2015.

  
Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
Presidente em exercício

**PORTARIA 471/2015-TCE/AP**

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da Cl. 108/2015-3ª ICE-TCE/AP, de 20 de agosto de 2015, autuada na forma do Protocolo 5812/2015-TCE/AP, de 20 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELMA CELI DIAS MATOS, Assistente de Gabinete, matrícula 694, referência TCDAS-1, para realizar atividade de apoio administrativo à Comissão encarregada de elaboração dos Relatórios Técnicos de Contas de Governo, designada pela Portaria 469/2015, de 24 de agosto de 2015.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de agosto de 2015.

  
Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
Presidente em exercício

**PORTARIA 472/2015-TCE/AP**

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da Cl. 104/2015-3ª ICE-TCE/AP, de 20 de agosto de 2015, autuada na forma do Protocolo 5809/2015-TCE/AP, de 20 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores DACICLEIDE SOUSA CUNHA GATINHO, Técnico de Controle Externo/Coordenador Administrativo, matrícula 31, referência TCDAS-5 e JOSÉ LIMA DE ALMEIDA, Analista de Controle Externo/Oficial de Gabinete, matrícula 950, referência TCDAS-2, para sob a Coordenação da primeira, proceder a elaboração de Relatórios Técnicos de Contas de Governo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA, conforme abaixo descrito.

PROCESSO Nº	EXERCÍCIOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
002259/2012	2011	24/08/15 a 29/08/15
004025/2013	2012	31/08/15 a 04/09/15
003281/2014	2013	08/09/15 a 14/09/15
005546/2015	2014	15/09/15 a 21/09/15

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o término dos relatórios.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de agosto de 2015.

  
Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
Presidente em exercício

**PORTARIA 473/2015-TCE/AP**

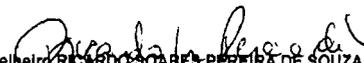
O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da Cl. 104/2015-3ª ICE-TCE/AP, de 20 de agosto de 2015, autuada na forma do Protocolo 5809/2015-TCE/AP, de 20 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELMA CELI DIAS MATOS, Assistente de Gabinete, matrícula 694, referência TCDAS-1, para realizar atividade de apoio administrativo à Comissão encarregada de elaboração dos Relatórios Técnicos de Contas de Governo, designada pela Portaria 472/2015, de 24 de agosto de 2015.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de agosto de 2015.

  
Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
Presidente em exercício

**PORTARIA 474/2015-TCE/AP**

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com os arts. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno.

Considerando a decisão liminar concedida pelo Excelentíssimo Desembargador Gilberto Pinheiro, em Mandado de Segurança nº 0001264-72.2015.8.03.0000, recebido neste Tribunal às 10:20 horas do dia 25 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender os efeitos das Portarias nº 291/2015-TCE/AP, 340/2015-TCE/AP, que exoneraram os servidores FRANCISCO ADONIAS DE MORAES (Chefe de Gabinete) e NAIRA NEY VALOES MUZUREK (Oficial de Gabinete), a contar desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de agosto de 2015.

  
Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
Presidente em exercício

**PORTARIA 475/2015-TCE/AP**

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com os arts. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno.

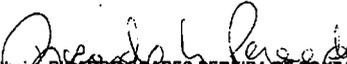
Considerando a decisão liminar concedida pelo Excelentíssimo Desembargador Gilberto Pinheiro, em Mandado de Segurança nº 0001264-72.2015.8.03.0000, recebido neste Tribunal às 10:20 horas do dia 25 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar NAIRA NEY VALOES MAZUREK, matrícula 262, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, referência TCDAS-1, do Gabinete do Conselheiro Substituto Lucival da Silva Alves, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de agosto de 2015.

  
Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
Presidente em exercício

**PORTARIA 476/2015-TCE/AP**

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com os arts. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno.

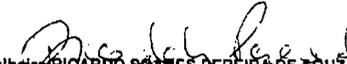
Considerando a decisão liminar concedida pelo Excelentíssimo Desembargador Gilberto Pinheiro, em Mandado de Segurança nº 0001264-72.2015.8.03.0000, recebido neste Tribunal às 10:20 horas do dia 25 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar PEDRO RAIMUNDO BORGES HAUSSLER, matrícula 1003, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, referência TCDAS-2, do Gabinete do Conselheiro Substituto Lucival da Silva Alves, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de agosto de 2015.

  
Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
Presidente em exercício

**PORTARIA 477/2015-TCE/AP**

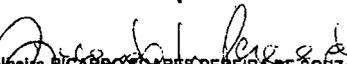
O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com os arts. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear PEDRO RAIMUNDO BORGES HAUSSLER, matrícula 1003, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, referência TCDAS-1, do Gabinete do Conselheiro Jose Julio de Miranda Coelho, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de agosto de 2015.

  
Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
Presidente em exercício

**PORTARIA 478/2015-TCE/AP**

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com os arts. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno.

Considerando a decisão liminar concedida pelo Excelentíssimo Desembargador Gilberto Pinheiro, em Mandado de Segurança nº 0001264-72.2015.8.03.0000, recebido neste Tribunal às 10:20 horas do dia 25 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar JOHN REVSON MAIA FERREIRA, matrícula 1068, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, referência TCDAS-6, do Gabinete do Conselheiro Substituto Lucival da Silva Alves, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de agosto de 2015.

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
Presidente em exercício

**PORTARIA 479/2015-TCE/AP**

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com os arts. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno.

Considerando a decisão liminar concedida pelo Excelentíssimo Desembargador Gilberto Pinheiro, em Mandado de Segurança nº 0001265-57.2015.8.03.0000, recebido neste Tribunal às 10:20 horas do dia 25 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender os efeitos das Portarias nº 272/2015-TCE/AP, 288/2015-TCE/AP, 289/2015-TCE/AP, 274/2015-TCE/AP, que exoneraram os servidores KARINA SOARES MARAMALDE (Chefe de Gabinete), KATIÚCIA PINTO DE ALMEIDA (Assessor Especial), CARMEM REGINA SIQUEIRA COUTO (Assessor Especial) e RENE MARCIO DOS SANTOS NUNES (Assistente de Gabinete), a contar desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de agosto de 2015.

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
Presidente em exercício

**PORTARIA 480/2015-TCE/AP**

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com os arts. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno.

Considerando a decisão liminar concedida pelo Excelentíssimo Desembargador Gilberto Pinheiro, em Mandado de Segurança nº 0001265-57.2015.8.03.0000, recebido neste Tribunal às 10:20 horas do dia 25 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar BENEDITA DO SOCORRO MIRA CRUZ, matrícula 1071, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, referência TCDAS-2, do Gabinete do Conselheiro Substituto Pedro Aurélio Penha Tavares, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de agosto de 2015.

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
Presidente em exercício

**PORTARIA 481/2015-TCE/AP**

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com os arts. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno.

Considerando a decisão liminar concedida pelo Excelentíssimo Desembargador Gilberto Pinheiro, em Mandado de Segurança nº 0001265-57.2015.8.03.0000, recebido neste Tribunal às 10:20 horas do dia 25 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar OLINDA MARQUES CAVALCANTE, matrícula 1060, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, referência TCDAS-1, do Gabinete do Conselheiro Substituto Pedro Aurélio Penha Tavares, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de agosto de 2015.

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
Presidente em exercício

**PORTARIA 482/2015-TCE/AP**

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com os arts. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno.

Considerando a decisão liminar concedida pelo Excelentíssimo Desembargador Gilberto Pinheiro, em Mandado de Segurança nº 0001265-57.2015.8.03.0000, recebido neste Tribunal às 10:20 horas do dia 25 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar IACI GOMES DA SILVA RAMOS FILHA, matrícula 1057, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, referência TCDAS-4, do Gabinete do Conselheiro Substituto Pedro Aurélio Penha Tavares, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de agosto de 2015.

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
Presidente em exercício

**PORTARIA 483/2015-TCE/AP**

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com os arts. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno.

Considerando a decisão liminar concedida pelo Excelentíssimo Desembargador Gilberto Pinheiro, em Mandado de Segurança nº 0001265-57.2015.8.03.0000, recebido neste Tribunal às 10:20 horas do dia 25 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar SÔNIA REGINA FERREIRA PAIVA, matrícula 278, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, referência TCDAS-4, do Gabinete do Conselheiro Substituto Pedro Aurélio Penha Tavares, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de agosto de 2015.

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
Presidente em exercício

**PORTARIA 484/2015-TCE/AP**

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com os arts. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear IACI GOMES DA SILVA RAMOS FILHA, matrícula 1057, para exercer o cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, referência TCDAS-2, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 25 de agosto de 2015.

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
Presidente em exercício

**PORTARIA 485/2015-TCE/AP**

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com os arts. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear SÔNIA REGINA FERREIRA PAIVA, matrícula 278, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, referência TCDAS-2, do Gabinete do Conselheiro Amiraldo da Silva Favacho, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de agosto de 2015.

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
Presidente em exercício

**PORTARIA 486/2015-TCE/AP**

O Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos arts. 7º, § 2º e 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com os arts. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da Cl. 81/2015-DAEXT-TCE/AP, de 25 de agosto de 2015, autuada na forma do Protocolo 5905/2015-TCE/AP, de 25 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir o servidor MAURÍCIO ANTÔNIO MARTINS VENTURA MAGALHÃES, Analista de Controle Externo/Inspetor de Controle Externo, matrícula 952, referência TCDAS-5, desta Corte de Contas, na Coordenação da comissão encarregada de realizar Auditoria nas Contas de Governo do Estado do Amapá, referente a prestação de contas do exercício de 2012, designada pela Portaria 420/2015-TCE/AP, e excluir o servidor JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA, na referida comissão.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de agosto de 2015.

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
Presidente em exercício

**PAUTA DA 272ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Data: 2/9/2015**PAUTA DE APRECIÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO****REGISTRO DE ADMISSÃO**

**Relatoria:** Cons. Subst. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

**01) PROCESSO Nº. 0015148/2014-TCE**  
**ASSUNTO:** Registro de Admissão  
**PROCEDÊNCIA:** Universidade do Estado do Amapá  
**INTERESSADO:** Alex Nery Moraes

**02) PROCESSO Nº. 005151/2014-TCE**  
**ASSUNTO:** Registro de Admissão  
**PROCEDÊNCIA:** Universidade do Estado do Amapá  
**INTERESSADO:** Klewerson Regys da Silva Rodrigues

**03) PROCESSO Nº. 005153/2014-TCE**  
**ASSUNTO:** Registro de Admissão  
**PROCEDÊNCIA:** Universidade do Estado do Amapá  
**INTERESSADO:** Edilson Gosta de Alencar

**04) PROCESSO Nº. 005179/2014-TCE**  
**ASSUNTO:** Registro de Admissão  
**PROCEDÊNCIA:** Universidade do Estado do Amapá  
**INTERESSADO:** Michel Raimundo de Brito

**05) PROCESSO Nº. 005180/2014-TCE**  
**ASSUNTO:** Registro de Admissão  
**PROCEDÊNCIA:** Universidade do Estado do Amapá  
**INTERESSADA:** Naldir Freires Gomes

06) PROCESSO Nº. 005190/2014-TCE  
**ASSUNTO:** Registro de Admissão  
**PROCEDÊNCIA:** Universidade do Estado do Amapá  
**INTERESSADO:** Dhiemeson Martins do Nascimento

07) PROCESSO Nº. 005192/2014-TCE  
**ASSUNTO:** Registro de Admissão  
**PROCEDÊNCIA:** Universidade do Estado do Amapá  
**INTERESSADO:** Camecrán José Dias da Silva

08) PROCESSO Nº. 005204/2014-TCE  
**ASSUNTO:** Registro de Admissão  
**PROCEDÊNCIA:** Universidade do Estado do Amapá  
**INTERESSADO:** Ruan dos Santos Pereira

09) PROCESSO Nº. 005206/2014-TCE  
**ASSUNTO:** Registro de Admissão  
**PROCEDÊNCIA:** Universidade do Estado do Amapá  
**INTERESSADO:** André Ricardo dos Santos Pereira

10) PROCESSO Nº. 005208/2014-TCE  
**ASSUNTO:** Registro de Admissão  
**PROCEDÊNCIA:** Universidade do Estado do Amapá  
**INTERESSADO:** Wendel Roberto Martel dos Santos

11) PROCESSO Nº. 005383/2014-TCE  
**ASSUNTO:** Registro de Admissão  
**PROCEDÊNCIA:** Universidade do Estado do Amapá  
**INTERESSADO:** Davi Vieira Rabelo Bessa

12) PROCESSO Nº. 005391/2014-TCE  
**ASSUNTO:** Registro de Admissão  
**PROCEDÊNCIA:** Universidade do Estado do Amapá  
**INTERESSADO:** Fabrício Barros Pereira

13) PROCESSO Nº. 005438/2014-TCE  
**ASSUNTO:** Registro de Admissão  
**PROCEDÊNCIA:** Universidade do Estado do Amapá  
**INTERESSADO:** Marcelo Silva Andrade

14) PROCESSO Nº. 005441/2014-TCE  
**ASSUNTO:** Registro de Admissão  
**PROCEDÊNCIA:** Universidade do Estado do Amapá  
**INTERESSADO:** Olavo Bilac Quaresma de Oliveira Filho

#### REGISTRO DE APOSENTADORIA

**Relatoria:** Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

15) PROCESSO Nº. 001675/2013-TCE  
**ASSUNTO:** Registro de Aposentadoria  
**PROCEDÊNCIA:** Amapá Previdência - AMPREV  
**INTERESSADA:** Creusa Maria de Freitas Kraus

16) PROCESSO Nº. 007048/2013-TCE  
**ASSUNTO:** Registro de Aposentadoria  
**PROCEDÊNCIA:** Amapá Previdência - AMPREV  
**INTERESSADA:** Aila Cleunia dos Santos Andrade

**Relatoria:** Cons. Subst. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

17) PROCESSO Nº. 004455/2001-TCE  
**ASSUNTO:** Registro de Aposentadoria  
**PROCEDÊNCIA:** Amapá Previdência - AMPREV  
**INTERESSADO:** Jorge Gomes de Souza

18) PROCESSO Nº. 001593/2003-TCE  
**ASSUNTO:** Registro de Aposentadoria  
**PROCEDÊNCIA:** Prefeitura Municipal de Macapá  
**INTERESSADA:** Maria Garcia Neta Bezerra

#### REGISTRO DE PENSÃO

**Relatoria:** Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

19) PROCESSO Nº. 005556/2012-TCE  
**ASSUNTO:** Registro de Pensão  
**PROCEDÊNCIA:** Amapá Previdência - AMPREV  
**INTERESSADA:** Sara da Silva Costa

**Relatoria:** Cons. Subst. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

20) PROCESSO Nº. 004110/2006-TCE  
**ASSUNTO:** Registro de Pensão  
**PROCEDÊNCIA:** Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV  
**INTERESSADA:** Maria do Carmo Ferreira Rocha Brandão

#### AUXÍLIO RECLUSÃO

21) PROCESSO Nº. 001477/2012-TCE  
**ASSUNTO:** Registro de Auxílio Reclusão  
**PROCEDÊNCIA:** Amapá Previdência - AMPREV  
**INTERESSADA:** Marcione do Socorro Serqueira Machado

#### PAUTA DE JULGAMENTO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Relatoria:** Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

22) PROCESSO Nº. 00984/2002-TCE (Retirado da Pauta da 271ª S. O.)  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas da Câmara Municipal de Oiapoque, referente ao exercício de 2001.  
**RESPONSÁVEL:** Sr. Manoel Aício da Silva Sfair

**Relatoria:** Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

23) PROCESSO Nº. 001529/2006-TCE  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas do Instituto de Administração Penitenciário do Estado do Amapá - IAPEN, referente ao exercício de 2005.  
**RESPONSÁVEL:** Sra. Odanete das Neves Duarte Biondi

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS

**Relatoria:** Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

24) PROCESSO Nº. 000064/2002-TCE  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas do Convênio nº 051/98-SEINF/Associação dos Agricultores de São Pedro dos Bois - ASPEB.  
**RESPONSÁVEIS:** Sr. João Batista Barbosa Fortunato e Sr. Raymundo Ferreira Maciel

#### REPRESENTAÇÃO

**Relatoria:** Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

25) PROCESSO Nº. 006384/2012-TCE  
**ASSUNTO:** Representação - Ampliação de Objeto de Tomada de Contas  
**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado do Amapá - SEINF  
**REMETENTE:** Sílvia Silva da Silva - Procurado do Trabalho da 8ª Região

26) PROCESSO Nº. 007994/2014-TCE (Processo Eletrônico)

**ASSUNTO:** Representação - Referente ao Pregão Presencial nº 006/2014 - MP/AP  
**ÓRGÃO:** Ministério Público do Estado do Amapá

**Relatoria:** Cons. Subst. LUCIVAL DA SILVA ALVES

27) PROCESSO Nº. 003179/2015-TCE  
**ASSUNTO:** Representação  
**REPRESENTANTE:** Elinsa - Eletrotécnica Industrial e Naval do Brasil Ltda.  
**REPRESENTADA:** Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

#### PROCESSO ELETRÔNICO

#### SOLICITAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

**Relatoria:** Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

28) PROCESSO Nº. 008100/2014-TCE.  
**ASSUNTO:** Instauração de Tomada de Contas a ser realizada na Câmara Municipal de Pracuúba, exercício de 2013.  
**RESPONSÁVEL:** Alci Mendes Gurjão

29) PROCESSO Nº. 005517/2015-TCE.

**ASSUNTO:** Instauração de Tomada de Contas a ser realizada na Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, exercício de 2012.

**RESPONSÁVEL:** Luiz França Magalhães Barroso

30) PROCESSO Nº. 005653/2015-TCE:  
**ASSUNTO:** Instauração de Tomada de Contas a ser realizada na Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, exercício de 2014.  
**RESPONSÁVEL:** Raimundo Alcimar Ney de Souza

#### SOLICITAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

**Relatoria:** Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

31) PROCESSO Nº. 004330/2015-TCE.  
**ASSUNTO:** Instauração de Tomada de Contas Especial a ser realizada na Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado do Amapá - SEINF, referente a Pista de Atletismo do Estádio Milton de Souza Corrêa (Zerão)

#### CONSULTA

**Relatoria:** Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

32) PROCESSO Nº. 004957/2015-TCE  
**ASSUNTO:** Consulta - Esclarecimentos acerca da interpretação do art. 164, § 3º, da CF/88  
**INTERESSADO:** Gilberto Laurindo - Presidente da JUCAP

**Relatoria:** Cons. Subst. LUCIVAL DA SILVA ALVES

33) PROCESSO Nº. 000927/2015-TCE  
**ASSUNTO:** Consulta quanto à fundamentação legal da exigência formal de substituição do Prefeito em suas ausências no Município.  
**PROCEDÊNCIA:** Prefeitura Municipal de Amapá  
**INTERESSADO:** Vice- Prefeito Municipal Jair Mauro Ranjgel

Macapá, 26 de agosto de 2015.

  
**DAMILTON BARBOSA SALOMÃO**  
 Secretário Geral TCE/AP

#### EXTRATO

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2013-TCE/AP

**Contratante:** Tribunal de Contas do Estado do Amapá  
 CNPJ 34.870.246/0001-36

**Contratada:** Solo Network do Brasil Ltda.  
 CNPJ 00.258.246/0001-68

**Processo:** 003374/2015-TCE/AP, de 21/05/2015.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato de fornecimento de licenças de sistema antivírus Kaspersky Total Security for Business para as estações de trabalho desta Corte de Contas.

**Valor:** R\$ 36.696,00 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais).

**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente da execução deste contrato para o atual exercício correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE/AP, no Programa: 0166 - Controle Externo da Adm. Pública; Projeto/Atividade: 2607 - Imp. Met. Desenv. Sist. Comp. Áreas Gestão; Rubrica: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Recurso: 101 - Recursos de Transferências da União, de acordo com a Nota de Empenho nº 00477, de 18 de agosto de 2015.

**Vigência:** Até 23/08/2017.

**Amparo Legal:** art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

**Data de Assinatura:** 18/05/2015.

**Signatários:** Pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Conselheiro Ricardo Soares Pereira de Souza - 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência; pela Contratada, João Paulo Costa Pereira - RL da empresa Solo Network do Brasil Ltda.

**EXTRATO**  
 (Republicado por conter erro na publicação)

#### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2013-TCE/AP

**Contratante:** Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

**Contratada:** Almeida & Bezerra Ltda - EPP [ABCON].

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a prazo de execução contratual até 07/09/2015.

**Dotação Orçamentária:** A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do Programa de Trabalho 1.02.101.01.122.0166.2611 (Manutenção e Funcionamento do TCE-AP), conforme Nota de Empenho nº 2015NE00003, de 26/1/2015.

**Amparo Legal:** art. 57, I, e §1º, I, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

**Data de Assinatura:** 18/03/2015.

**Signatários:** Pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço - Presidente; pela Contratada, o Senhor Alberto Brian Almeida Bezerra - Procurador.

**Assembléia Legislativa**

Dep. Moisés Souza

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0555 DE 24 DE AGOSTO DE 2015**

Aut.: Deputado Cr. Furlan

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao senhor General de Exército OSWALDO DE JESUS FERREIRA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor OSWALDO DE JESUS FERREIRA, General de Exército Combatente, pelo relevante serviço prestado à

comunidade do nosso Estado do Amapá e sua dedicada atuação à frente do Comando Militar do Norte (CMN), o qual tem como um dos integrantes o Estado do Amapá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 24 de agosto de 2015.

Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Sueli Pereira Pini

**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento de Contabilidade

Aprovado:  
20/05/2015  
Des. Sueli Pereira Pini  
Presidente do TJAP

**3º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD/2015**

03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
<b>03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>					
02.061.1001.1269	<b>AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DO TJAP</b>	4.4.90.52	107	2.172.186,00	2.172.186,00
	Equipamentos e Material Permanente				
02.061.1001.2460	<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TJAP</b>				
	Aposentadoria e Reformas	3.1.90.01	101	5.672.960,00	
	Pensões	3.1.90.03	101	893.102,00	
	Outros Benefícios Assistenciais	3.1.90.08	107	15.260,00	
	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	101	135.208.008,00	
	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	107	16.560.213,00	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	107	2.414.322,00	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16	107	4.374.747,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	107	9.446.341,00	
	Indenizações e Restituições	3.1.90.94	107	1.500.000,00	
	Ressarcimento de despesa de Pessoal Requisitado	3.1.90.96	107	410.300,00	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13	107	13.595.430,00	
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14	107	910.600,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	103	882.076,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	2.766.035,00	
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.3.90.31	107	42.065,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	107	526.554,00	
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35	107	260.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	107	4.098.861,00	
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	107	8.231.330,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	103	2.841.042,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	12.105.611,00	
	Auxílio-Alimentação	3.3.90.46	107	9.293.505,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	107	195.926,00	
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	3.3.90.48	107	7.000,00	
	Auxílio Transporte	3.3.90.49	107	3.240.434,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	107	480.000,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	103	243.680,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	493.580,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	103	1.894.027,00	238.703.109,00
02.061.1001.2775	<b>ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ</b>				
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14	107	25.239,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	107	25.239,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	107	208.760,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	411.992,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	107	32.552,00	
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	3.3.90.48	107	4.000,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	107	30.000,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	40.000,00	777.782,00
02.061.1001.2777	<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	504.780,00	504.780,00
02.061.1001.2778	<b>MANUT. E APRIMORAMENTO DO SIST. JUIZADOS ESPECIAIS</b>				
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	78.031,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	299.242,00	377.273,00
02.061.1191.2779	<b>RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO PARQUE DE INFORMÁTICA</b>				
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	92.543,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	2.228.705,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	778.517,00	3.099.765,00
<b>03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA</b>					
02.061.0172.2633	<b>FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA</b>				
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	530.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	225	97.236,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	512.451,00	
	Obras e Instalações	4.4.90.51	225	1.566.097,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	225	1.397.161,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	4.4.90.92	225	32.839,00	4.135.784,00
<b>03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE</b>					
02.061.0173.1262	<b>FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA CRIANÇA E JUVENTUDE - FA</b>				
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14	225	110.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	106.347,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	225	15.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	225	82.357,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	128.978,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	225	150.783,00	593.465,00
<b>ORÇAMENTO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>OUT. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	
FISCAL	239.774.070,00	190.190.683,00	46.632.684,00	2.950.703,00	
SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONVÊNIOS	5.860.825,00	0,00	3.966.798,00	1.894.027,00	
RDA (FUNDOS)	4.729.249,00	0,00	1.582.369,00	3.146.880,00	
<b>FONTE</b>					
101	141.774.070,00	56,63%	Macapá-AP, 20 de maio de 2015		
107	98.000.000,00	39,14%			
103	5.860.825,00	2,34%			
225	4.729.249,00	1,89%			
<b>TOTAL</b>	<b>250.364.144,00</b>	<b>100,00%</b>			

Toney Saraiva de Almeida  
Diretor do DECON/TJAP

**Ministério Público Estadual****Procuradoria Geral de Justiça**

Roberto da Silva Álvares

PREGOEIRA- PORTARIA: 0125/2013

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial n.º 017/2015  
 TIPO : Menor Preço, Global  
 DATA DA ABERTURA : 10/08/2015  
 HORA : 10:00:00  
 PROCESSO No. : 6043/2015  
 OBJETO : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionistas, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo Referência e anexos do Edital.

Valor Global: R\$ 1.382.972,40 (Um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais, quarenta centavos)

Vencedor: FLORESTA SERVIÇOS LTDA - EPP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI do Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora conforme julgamento registrado na Ata da última sessão, do dia 14/08/2015, considerando o improvido do recurso constante nos autos do processo de nº 8304/2015.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2015

Dr. João Paulo de Oliveira Furlan  
 Diretor-Geral em exercício/MPAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Geral, em exercício, do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso-VI da Lei 8.663/93, após ADJUDICAR o objeto à licitante vencedora, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 017/2015, realizado pela Pregoeira Oficial Helenize Corrêa de Moraes, conforme Ata da última sessão do certame supra-epigrafado, do dia 14/08/2015, às 10:00:00.

Homologo, na forma da lei 8.663/93, e  
 alterações posteriores.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2015

Dr. João Paulo de Oliveira Furlan  
 Diretor-Geral em exercício/MPAP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO 2º T. A. AO CONTRATO Nº 029/2014/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de provimento de acesso à internet via link terrestre.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual.

Nº DO PROCESSO: 0005041/2015/MP-AP.

MODALIDADE: Termo de Justificativa 042/2014-MPAP

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: VB dos Santos Serv. de Telem. Ltda. ME.

NOTA DE EMPENHO: 0332/2015/MP-AP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 13/08/2015.

DATA ASSINATURA: 07/08/2015.

ASSINATURA: assina pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP; e pela Contratada: Sr. Vanderlei Bibiano dos Santos, representante legal.

Macapá-AP, 26/08/2015:

IDENIR TORRES DA SILVA  
 Chefe da Seção de Contratos do MP-AP  
 Portaria nº 730/2014-DG/MP-AP

**Publicação Diversas****OMEGA REFLORESTADORA  
LTDA - EPP**

Torna público que requereu do IMAP. A Licença de Operação para atividade de serraria com desdobramento de madeira e Comércio varejista de madeira e artefatos. Localizada no km 428 da BR 156 Zona Rural no Município de Tartarugalzinho-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Macapá  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO  
 REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 876 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 982.675: C Carmo Nascimento - me. Protocolo: 982.682: C G SA ME. Protocolo: 982.696: Joyanne Guedes Pontes. Protocolo: 982.698: Rayza Ruana Pinto Aires. Protocolo: 982.718: Felipe Matheus Coutinho Carvalho. Protocolo: 982.719: Clene Socorro Souza da Rocha. Protocolo: 982.726: Helder Favacho Lobo. Protocolo: 982.729: Mariney Aury Borges de Souza. Protocolo: 982.736: Fabio Augusto dos Santos. Protocolo: 982.737: J. K. Pontes Carvalho me. Protocolo: 982.741: Suellen Mendes Cardoso. Protocolo: 982.743: Leni Monteiro Cardoso. Protocolo: 982.759: Kassia Lorena R. da Silva. Protocolo: 982.767: Monte Comer de Serviços Ltda. Protocolo: 982.803: Adolfo Cabral de Souza. Protocolo: 982.807: Luciana de A. Cardoso me. Protocolo: 982.810: Adriana Bonta Gonçalves. Protocolo: 982.829: Marcos Andre Pinheiro Borges da Costa. Protocolo: 982.831: Rui Alberto Nunes Gomes. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex - vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei n. 9.492/97. Macapá - AP, 27 de Agosto de 2015. EU (Bel Francisco Eronaldo Cruz Junior) Tabelião de Protesto, Certifico, Subprevo. Dou fé, assino em publico e raso...

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 101 DE 29 DE JULHO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas do Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o Dr. Aurinex Moraes Guedes (Presidente), o Sr. Jairo Moraes Saraiva (Conselheiro), o Sr. Wagner Rafael Benjamim Gomes (Motorista), a Dra. Daniele Sousa (Fiscal) como Representantes do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, em Diligência ao Município de Laranjal do Jari, no período de 12 e 13 de agosto de 2015.

Art. 2º. Conceder o Pagamento de 1,5 (Uma diária e meia) aos servidores designados por esta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Dr. Aurinex Moraes Guedes  
 COREN-AP Nº 301072  
 Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 102 DE 29 DE JULHO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas do Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR os Conselheiros e Funcionários: Dr. Aurinex Moraes Guedes, Dr. Aureliano Coelho Pires, a Sra. Francisdalva Coutinho da Costa, Dra. Maria Ester da Silva (Fiscal) e o Sr. Wagner Rafael Benjamim Gomes (Motorista) como Representantes do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, em Diligência ao Município de Olopoque, no período de 09 e 10 de agosto de 2015.

Art. 2º. Conceder o Pagamento de 1,5 (Uma diária e meia) aos servidores designados por esta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Dr. Aurinex Moraes Guedes  
 COREN-AP Nº 301072  
 Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 106, DE 31 DE JULHO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR Sr.ª Araciara Viana Macedo, Jornalista sob nº 76/2015-AP, para exercer de forma voluntária, como colaboradora eventual, as atividades relacionadas à ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO da diretoria do COREN-AP, em caráter eventual a partir de 1º de agosto de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Publique-se

Macapá-AP, 31 de julho de 2015.

Dr. Aurinex Moraes Guedes  
 COREN-AP Nº 301072  
 Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 107 DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas do Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**RESOLVE:**

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas e diárias, de acordo com a Decisão Coren-AP nº 004/2011, ao Presidente do Coren-AP, Dr. Aurinex Moraes Guedes para participar da Reunião com Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, no dia 21 de agosto de 2015, na sede do Conselho Federal de Enfermagem em Brasília-DF.

Art. 2º. Conceder o Pagamento de 2,5 (duas diária e meia) ao Presidente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Dr. Aurinex Moraes Guedes  
 COREN-AP Nº 301072  
 Presidente

'Registro de Imóveis "Eloy Nunes"  
 Comarca da Capital do Estado do Amapá

**'EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE  
ÁREA**

A Belª MARLY PORPINO NUNES, Oficial  
 Substituta do Registro de Imóveis desta

Comarca de Macapá, Estado do Amapá.  
Etc.

**FAZ SABER** que, **AMAPÁ GARDEN SHOPPING S/A** requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 26.988 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Rodovia JK, neste Município, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, fica o sr. **Edson Kuyers**, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 16 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei contém ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser providas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo

214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por três vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Macapá, 27 de agosto de 2015.  
UML3  
Bel. Marly Porpino Nunes  
Oficial Substituta



### Registro de Imóveis "Eloy Nunes" Comarca da Capital do Estado do Amapá

Oficial - Bel. Nino Jesus Aranha Nunes  
Oficial Substituta - Bel. Patricia Porpino Nunes

#### EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

A Bel. MARLY PORPINO NUNES, Oficial Substituta do Registro de Imóveis desta Comarca de Macapá, Estado do Amapá etc.

FAZ SABER a todos os Interessados que a empresa **PLATON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, empresa estabelecida na Avenida Mateus de Azevedo Coutinho, nº 240, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 05.954.752/0003-93, neste ato representada por seu diretor **CLARCK CHARLES PLATON** brasileiro solteiro, portador de cédula de identidade RG nº 285.048/PA e CPF nº 019.057.592-15, residente e domiciliado na Rua Cândido Mendes, nº 411, Centro - CEP: 68.905-155, nesta cidade, deposita neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um loteamento denominado **"LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE IRMÃOS PLATON III"**, a ser implantado na área de terra, situada nesta cidade, de forma irregular, com uma área de 140.260,00m² com os limites e confrontações seguintes: Ao Norte: Com a Área de terra 01, Área de terra 02, Área de terra 03, Área SEST/SENAT, Área destacada (Platon Engenharia) e

Área de ECAP Engenharia Ltda e Oeste: com Área de Platon Engenharia e Comércio Ltda. à Leste com a Lagoas dos Índios, Área da Platon Engenharia e Comércio Ltda, Área de ECAP Engenharia Ltda e Área SEST/SENAT e ao Sul com terreno de Platon Engenharia e Comércio Ltda. PERÍMETRO: 1.713,00 metros. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do ponto P-35 localizado no limite com as Áreas da Platon Engenharia e Comércio Ltda, com Coordenadas Plano Retangulares Arbitrárias, seguindo com uma distância de 420,00 metros e com azimute plano 30°18'18" e com coordenadas de N: 10.003.352,29 e E: 486.554,89 chega-se no ponto W-3, deste, seguindo com uma distância de 33,00 metros e com azimute plano de 119°50'49" e com coordenadas de N: 10.003.718,98 e E: 486.783,11 chega-se no ponto W-2, deste, seguindo com uma distância de 120,00 metros e com azimute plano de 210°18'18" e com coordenadas de N: 10.003.702,77 e E: 486.791,85 chega-se no ponto M-2, deste, seguindo com uma distância de 169,50 metros e com azimute plano de 119°25'35" e com coordenadas de N: 10.003.599,12 e E: 486.731,25, chega-se no ponto W-7; deste, seguindo com uma distância de 58,00 metros e com azimute plano de 20°18'18" e com coordenadas de N: 10.003.518,60 e E: 486.877,71 chega-se no ponto P-28; deste, seguindo com uma distância de 118,00 metros e com azimute plano 119°45'35" e com coordenadas de N: 10.003.566,31 e E: 486.906,60, chega-se no ponto P-2A; deste, seguindo com uma distância de 64,00 metros e com azimute plano de 191°45'02" e com coordenadas de N: 10.003.506,85 e E: 486.010,78 chega-se no ponto P-50; deste, seguindo com uma distância de 57,00 metros e com azimute plano de 296°50'43" e com coordenadas de N: 10.003.444,19 e E: 486.997,77 chega-se no ponto P-51; deste, seguindo com uma distância de 29,00 metros e com azimute plano de 249°05'58" e com coordenadas de N: 10.003.466,72 e E: 486.953,03 chega-se no ponto P-52; deste, seguindo com uma distância de 218,00 metros e com azimute plano de 178°18'00" e com coordenadas de N: 10.003.456,05 e E: 486.924,53 chega-se no ponto P-53; deste, seguindo com uma distância de 34,30 metros e com azimute plano de 242°50'18" e com coordenadas de N: 10.003.187,08 e E: 486.932,79 chega-se no ponto P-54; deste, seguindo com uma distância de 393,00 metros e com azimute plano de 296°48'34" e com coordenadas de N: 10.003.169,16 e E: 486.897,21 chega-se no ponto P-55; ponto inicial da descrição do perímetro formando uma área total do empreendimento de 140.260,00m², matriculado sob nº 539 no livro nº 2 de Registro Geral, do Registro de Imóveis desta Comarca. O Loteamento contém 140.260,00m² de projeto divididos em 252 (duzentos e cinquenta e dois) lotes, composto com 09 (nove) quadras, com as seguintes numerações: de 01 à 09; a 1ª com 32 (trinta e dois) lotes, medindo 10,593,00m²; e 2ª com 25 (vinte e cinco) lotes, medindo 6,300,00m²; a 3ª com 23 (vinte e três) lotes, medindo 5,650,00m²; a 4ª com 25 (vinte e cinco) lotes, medindo 6,300,00m²; a 5ª com 30 (trinta) lotes, medindo 7,500,00m²; a 6ª com 25 (vinte e cinco) lotes, medindo 6,300,00m²; a 7ª com 32 (trinta e dois) lotes, medindo 8,000,00m²; a 8ª com 25 (vinte e cinco) lotes, medindo 6,300,00m²; e a 9ª com 35 (trinta e cinco) lotes, medindo 8,750,00m². Contendo as seguintes Áreas: Áreas de Lotes: medindo 85.693,00m². Área Verde medindo 33.708,26m². Áreas Institucionais: medindo 15.434,74m². Área de Vias e Passeio Público: medindo 24.424,00m². Área total medindo 140.260,00m². Considera-se que a propriedade urbana somente cumpre sua função social quando atende às exigências de ordenação da cidade previstas nas leis locais, dentre as quais se observa o Plano Diretor. Destaca-se, assim, o papel do Município como principal responsável pela política de desenvolvimento urbano por representar um esforço em favor da democratização, que há de ser compreendida no contexto de um sistema político. Compre-se, por isso, compreende-las juntamente com as políticas destinadas à legalização fundiária e à regularização urbanística das áreas dos loteamentos, por constituírem, muitas vezes, num verdadeiro investimento urbanístico, visando à melhoria da qualidade de vida da área. Faz-se possível, assim, regularizar as áreas do loteamento supracitado para fins do moradia, pois viabilizam o exercício da cidadania, há vista, que a priorização da referida área, cumpre no âmbito e expectativa da população em busca de moradia. É para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local e no Diário Oficial por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contado da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2015.  
UML3  
Bel. Marly Porpino Nunes  
OFICIAL SUBSTITUTA

